PREFEITURA DE

MENSAGEM Nº 035/2019.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminho para apreciação de Vossas Excelências e à Superior

deliberação do Plenário desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei que "DISPÕE

sobre os cargos de provimento efetivo da Secretaria Municipal de Saúde -

SEMSA, e dá outras providências".

O presente Projeto de Lei almeja criar cargos com jornada de

SA CIVII

Avenida Brasil, 2971 - Compensa II Manaus-AM - CEP 69.036-110 T: +55 92 3625-9504 | 3820 | 6996 casa.civil@pmm.am.gov.br www.manaus.am.gov.br

trabalho específicas de 40 (quarenta) horas semanais, com o objetivo de

redistribuir o quantitativo de vagas, bem como redefinir as atribuições de

determinados cargos da SEMSA, de modo a suprir as necessidades de

recursos humanos e aprimorar os serviços de saúde prestados à população do

Município de Manaus. No Anexo I deste Projeto de Lei, encontram-se

identificados os cargos criados com as jornadas de trabalho de 20h, 30h e 40h

semanais, os quais constarão no Quadro de Cargos de provimento efetivo e

Carreiras da SEMSA, conforme Anexo III.

Saliente-se que determinados cargos da estrutura organizacional da

Secretaria Municipal de Saúde necessitam ter jornada semanal de 40h para

suprir a vacância de servidores em razão de aposentadoria, falecimento,

exoneração, demissão e etc., os quais foram especificados nos Anexos I e III

deste Projeto de Lei, cuja recomposição de recursos humanos ocorrerá por

meio de concurso público, como preceitua o art. 37, II, da CF/88, os quais

passarão a compor o Quadro de Cargos da Secretaria Municipal de Saúde,

dando ênfase à área administrativa e primordialmente à área finalística.

Também é de interesse da Secretaria Municipal de Saúde atualizar

as denominações de cargos existentes, seja para adequar à realidade do

mercado de trabalho, seja para evitar nome extensivo e repetitivo.

PREFEITURA DE MANAUS

CASA CIVIL
Avenida Brasil, 2971 - Compensa II
Manaus-AM - CEP 69.036-110
T: +55 92 3625-9504 | 3820 | 6996

casa.civil@pmm.am.gov.br www.**manaus**.am.gov.br

No que tange aos cargos que serão extintos, em face da desnecessidade em mantê-los e por estarem vagos, a Secretaria Municipal de Saúde necessita extingui-los por se mostrarem em desuso, haja vista o surgimento de novas profissões que englobam e absorvem atividades e serviços desempenhados por aquelas que se tornaram não usual.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade permitir que o Poder Executivo do Município de Manaus possa readequar as ações de saúde com a redistribuição do quantitativo de recursos humanos, em consonância com as diretrizes preconizadas pelo Ministério da Saúde e com as necessidades administrativas e finalísticas do Município de Manaus, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, passando o rol de cargos objeto deste Projeto de Lei a ser regido pela nova lei, porém, preservando os ditames da Lei nº 1.222, de 26 de março de 2008, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Servidores Públicos da Saúde - PCCS, bem como pela Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, com o objetivo de realização de novo concurso público para suprir as demandas de recursos humanos da Secretaria Municipal de Saúde.

Neste Projeto de Lei também foi dimensionada a substituição de recursos humanos temporários pelos novos servidores que vierem ingressar por concurso público, situação que não representará aumento de despesa com pessoal na folha de pagamento da SEMSA, cujo estudo de equivalência financeira demonstrou redução na despesa com pessoal.

Destaque-se que foram ainda criadas tabelas financeiras como proposta de valor de subsídio menores que as vigentes tabelas financeiras da SEMSA, às quais serão aplicadas quando do ingresso de novos servidores por concurso público, observando-se o critério de padrão INICIAL, aplicável aos servidores em período de estágio probatório, o que também refletirá em despesa com pessoal futura a menor, se comparada ao cenário atual.



Por todo o exposto, motivado pela relevância da matéria, submeto, em regime de urgência, o referido Projeto de Lei à análise e deliberação desse Plenário.

Na oportunidade, renovo votos de estima e distinta consideração.

Manaus, 30 de maio de 2019.

ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO

Prefeito de Manaus



PROJETO DE LEI N.º

/2019

DISPÕE sobre os cargos de provimento efetivo da Secretária Municipal de Saúde – SEMSA, e dá outras providências.

Art. 1.º Ficam criados os cargos de provimento efetivo constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2.º Ficam alteradas as nomenclaturas dos cargos de provimento efetivo abaixo especificados:

I - Profissional de Saúde: Especialista em Saúde - Ensino Superior
 Completo:

a) Especialista em Saúde-Auditor do SUS Farmacêutico com Especialização em Análises Clínicas passa a denominar-se Especialista em Saúde-Auditor do SUS Farmacêutico em Análises Clínicas;

b) Especialista em Saúde-Farmacêutico com Especialização em Análises Clínicas passa a denominar-se Especialista em Saúde-Farmacêutico em Análises Clínicas;

c) Especialista em Saúde-Fiscal de Saúde Farmacêutico com Especialização em Análises Clínicas passa a denominar-se Especialista em Saúde-Fiscal de Saúde Farmacêutico em Análises Clínicas;

d) Especialista em Saúde-Farmacêutico passa a denominar-se Especialista em Saúde-Farmacêutico Geral.

II - Profissional de Saúde: Assistente em Saúde - Ensino
 Fundamental Completo:

a) Assistente em Saúde-Motorista SOS passa a denominar-se Assistente em Saúde-Condutor de Ambulância.

III - Trabalhador de Saúde: Especialista em Saúde - Ensino Superior Completo:

PREFEITURA DE MANAUS

CASA CLVIL
Auenida Brasil, 2971 - Compensa II
Manaus-AM - CEP 69.036-110
T: +55 92 3625-9504 | 3820 | 6996
casa.civil@pmm.am.gov.br
www.manaus.am.gov.br

a) Especialista em Saúde-Arquiteto passa a denominar-se Especialista em Saúde-Arquiteto e Urbanista;

- spoolanota om Gadao / inquitoto o Gradinota,

b) Especialista em Saúde-Técnico em Comunicação Social passa a

denominar-se Especialista em Saúde-Comunicador Social.

Art. 3º. Ficam extintos os cargos de provimento efetivo constantes

no Anexo II desta Lei.

Art. 4º. O Quadro de Cargos de provimento efetivo e Carreiras da

SEMSA passa a vigorar na forma do Anexo III desta Lei.

Art. 5°. O quantitativo de cargos da SEMSA, definido por carreira,

constante na Lei nº 1.222, de 26 de março de 2008, passa a vigorar na forma

do Anexo IV desta Lei.

Art. 6°. A descrição das atribuições e requisitos por cargo de

provimento efetivo ficam estabelecidos no Anexo V desta Lei.

Art. 7º. Os subsídios dos servidores da SEMSA e suas respectivas

tabelas financeiras são os constantes no Anexo VI desta Lei.

§ 1º. A Tabela Financeira 1, constante no Anexo VI desta Lei, revoga

a Tabela Financeira do Especialista em Saúde e Assistente em Saúde,

constante no Anexo II da Lei nº 1.222, de 26 de março de 2008, e suas

alterações.

§ 2º. As Tabelas Financeiras 3 e 4, constantes no Anexo VI desta

Lei, passam a compor o Anexo II da Lei nº 1.222, de 26 de março de 2008, e

suas alterações.

Art. 8.º As despesas oriundas desta Lei correrão por conta das

dotações orçamentárias da SEMSA.



Art. 9.º Esta Lei entra em vigor três dias após a data de sua publicação.

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS CRIADOS POR CARREIRA

CARREIRA: PROFISSIONAL DE SAÚDE					
CARGOS DE ESPECIALISTAS EM SAÚDE					
ESCOLARIDADE: ENSINO SUPERIOR COMPLETO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CLASSE	PADRÃO	
ESPECIALISTA EM SAÚDE-ASSISTENTE SOCIAL GERAL	20	40h			
ESPECIALISTA EM SAÚDE-AUDITOR DO SUS GERAL	3	40h			
ESPECIALISTA EM SAÚDE-BIÓLOGO	2	40h			
ESPECIALISTA EM SAÚDE-CIRURGIÃO-DENTISTA GERAL	50	40h			
ESPECIALISTA EM SAÚDE-CIRURGIÃO-DENTISTA ORTODONTISTA	4	20h			
ESPECIALISTA EM SAÚDE-CIRURGIÃO-DENTISTA ODONTOPEDIATRA	7	20h			
ESPECIALISTA EM SAÚDE-CIRURGIÃO-DENTISTA PACIENTE ESPECIAL	7	20h			
ESPECIALISTA EM SAÚDE-CIRURGIÃO-DENTISTA ESTOMATOLOGIA	6	20h	EaH	1 a 18	
ESPECIALISTA EM SAÚDE-EDUCADOR FÍSICO	3	40h	Lan	1 4 10	
ESPECIALISTA EM SAÚDE-ENFERMEIRO EPIDEMIOLOGISTA	3	40h			
ESPECIALISTA EM SAÚDE-ENFERMEIRO GERAL	200	40h			
ESPECIALISTA EM SAÚDE-ENFERMEIRO OBSTETRA	5	30h			
ESPECIALISTA EM SAUDE-ENFERMEIRO OBSTETRA	5	40h			
ESPECIALISTA EM SAÚDE-ENFERMEIRO SOCORRISTA	16	30h			
ESPECIALISTA EIVI SAUDE-ENFERIVIEIRO SOCORRISTA	16	40h			
ESPECIALISTA EM SAÚDE-ENFERMEIRO INTENSIVISTA	3	30h			
ESPECIALISTA EM SAUDE-ENFERMEIRO INTENSIVISTA	4	40h			
ESPECIALISTA EM SAÚDE-FARMACÊUTICO GERAL	30	40h			
ESPECIALISTA EM SAÚDE-FARMACÊUTICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	10	40h			
ESPECIALISTA EM SAÚDE-FISCAL DE SAÚDE BIÓLOGO	2	40h			
ESPECIALISTA EM SAÚDE-FISCAL DE SAÚDE CIRURGIÃO- DENTISTA	3	40h			
ESPECIALISTA EM SAÚDE-FISCAL DE SAÚDE ENGENHEIRO	2	30h			
CIVIL	2	40h			
ESPECIALISTA EM SAÚDE-FISCAL DE SAÚDE ENGENHEIRO SANITARISTA	1	40h			
ESPECIALISTA EM SAÚDE-FISCAL DE SAÚDE ENFERMEIRO	7	40h			
ESPECIALISTA EM SAÚDE-FISCAL DE SAÚDE FARMACÊUTICO	8	40h			



ESPECIALISTA EM SAÚDE-FISCAL DE SAÚDE FÍSICO	2	40h	
ESPECIALISTA EM SAÚDE-FISCAL DE SAÚDE GERAL	7	40h	
ESPECIALISTA EM SAÚDE-FISCAL DE SAÚDE MÉDICO VETERINÁRIO	6	40h	
ESPECIALISTA EM SAÚDE-FISCAL DE SAÚDE NUTRICIONISTA	8	40h	
ESPECIALISTA EM SAÚDE-FISCAL DE SAÚDE QUÍMICO	2	40h	
ESPECIALISTA EM SAÚDE-FISIOTERAPEUTA	6	40h	
ESPECIALISTA EM SAÚDE-FONOAUDIÓLOGA	5	40h	
ESPECIALISTA EM SAÚDE-MÉDICO VETERINÁRIO	9	40h	
ESPECIALISTA EM SAÚDE-NUTRICIONISTA	12	40h	
ESPECIALISTA EM SAÚDE-PSICÓLOGO	7	40h	
ESPECIALISTA EM SAÚDE-TERAPEUTA OCUPACIONAL	3	40h	
TOTAL	486		

CARREIRA: PROFISSIONAL DE SAÚDE					
CARGOS DE ASSISTENTES EM SAÚDE		CARGA			
ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO TÉCNICO COMPLETO	QUANTIDADE	HORÁRIA SEMANAL	CLASSE	PADRÃO	
ASSISTENTE EM SAÚDE-CONDUTOR DE MOTOLÂNCIA	45	40h			
ASSISTENTE EM SAÚDE-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	315	40h			
ASSISTENTE EM SAÚDE-TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA	15	40h			
ASSISTENTE EM SAÚDE-TÉCNICO EM ENFERMAGEM SOCORRISTA	50	40h	D	1 a 18	
ASSISTENTE EM SAÚDE-TÉCNICO EM HEMOTERAPIA	4	40h			
ASSISTENTE EM SAÚDE-TÉCNICO EM HISTOLOGIA	2	40h			
ASSISTENTE EM SAÚDE-TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA	10	40h			
ASSISTENTE EM SAÚDE-TÉCNICO EM NECROPSIA	5	40h			
ASSISTENTE EM SAÚDE-TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	50	40h			
TOTAL	496				

CARREIRA: PROFISSIONAL DE SAÚDE						
CARGOS DE ASSISTENTES EM SAÚDE		CARGA				
ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO			CLASSE	PADRÃO		
ASSISTENTE EM SAÚDE-AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE II	600	600 40h				
ASSISTENTE EM SAÚDE-AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	358	40h	С	1 a 18		
ASSISTENTE EM SAÚDE-AGENTE DE ZOONOSES	3	40h				
ASSISTENTE EM SAÚDE-AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	15	40h				
TOTAL	976					



CARREIRA: TRABALHADOR DE SAÚDE				
CARGOS DE ASSISTENTES EM SAÚDE		CARGA		
ESCOLARIDADE: ENSINO SUPERIOR COMPLETO	QUANTIDADE	HORÁRIA SEMANAL	CLASSE	PADRÃO
ESPECIALISTA EM SAÚDE-ADMINISTRADOR GERAL	8	40h		
ESPECIALISTA EM SAÚDE-ADVOGADO	4 40h			
ESPECIALISTA EM SAÚDE-ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	5	40h		
ESPECIALISTA EM SAÚDE-ANALISTA DE SUPORTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	8	40h		
ESPECIALISTA EM SAÚDE-ANALISTA DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5	40h		
ESPECIALISTA EM SAÚDE-ANALISTA DE BANCO DE DADOS	2	40h		
ESPECIALISTA EM SAÚDE-ARQUITETO E URBANISTA	3	40h		
ESPECIALISTA EM SAÚDE-ARQUIVISTA	2	40h		
ESPECIALISTA EM SAÚDE-BIBLIOTECÁRIO	1	40h		
ESPECIALISTA EM SAÚDE-COMUNICADOR SOCIAL	2	40h		
ESPECIALISTA EM SAÚDE-CONTADOR	6	40h	E	1 a 18
ESPECIALISTA EM SAÚDE-DESIGNER	2	40h	_	1 4 10
ESPECIALISTA EM SAÚDE-ECONOMISTA	8	40h		
ESPECIALISTA EM SAÚDE-ENGENHEIRO CIVIL	3	40h		
ESPECIALISTA EM SAÚDE-ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	4	40h		
ESPECIALISTA EM SAÚDE-ENGENHEIRO ELETRICISTA	4	40h		
ESPECIALISTA EM SAÚDE-ESTATÍSTICO	1	40h		
ESPECIALISTA EM SAÚDE-GEÓGRAFO	2	40h		
ESPECIALISTA EM SAÚDE-PEDAGOGO	2	40h		
TOTAL	72			

CARREIRA: TRABALHADOR DE SAÚDE						
CARGOS DE ASSISTENTES EM SAÚDE	CARCA					
ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO TÉCNICO COMPLETO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CLASSE	PADRÃO		
ASSISTENTE EM SAÚDE-PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	10	40h				
ASSISTENTE EM SAÚDE-TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	2	40h				
ASSISTENTE EM SAÚDE-TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	10	40h	D	1 a 18		
ASSISTENTE EM SAÚDE-TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	5	40h				
TOTAL	27		•			



CARREIRA: TRABALHADOR DE SAÚDE						
CARGOS DE ASSISTENTES EM SAÚDE	CARCA		CARGA			
ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO	QUANTIDADE	HORÁRIA SEMANAL	CLASSE	PADRÃO		
ASSISTENTE EM SAÚDE-ASSISTENTE EM ADMINSTRAÇÃO	300	40h	(1 ~ 10		
ASSISTENTE EM SAÚDE-CONTRAMESTRE	6	40h	С	1 a 18		
TOTAL	306					

CARREIRA: TRABALHADOR DE SAÚDE					
CARGOS DE ASSISTENTES EM SAÚDE		CARGA			
ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	QUANTIDADE	HORÁRIA SEMANAL	CLASSE	PADRÃO	
ASSISTENTE EM SAÚDE-ARTÍFICE	10	40h			
ASSISTENTE EM SAÚDE-BOMBEIRO HIDRÁULICO	3	40h			
ASSISTENTE EM SAÚDE-COZINHEIRO FLUVIAL	6	40h			
ASSISTENTE EM SAÚDE-ELETRICISTA	5	40h			
ASSISTENTE EM SAÚDE-LAVADEIRO	10	40h	В	1 a 18	
ASSISTENTE EM SAÚDE-MARINHEIRO FLUVIAL DE CONVÉS	5	40h			
ASSISTENTE EM SAÚDE-MARINHEIRO FLUVIAL DE MÁQUINAS	6	40h			
ASSISTENTE EM SAÚDE-MOTORISTA DE AUTOS	60	40h			
ASSISTENTE EM SAÚDE-MOTORISTA DE CAMINHÃO	2	40h			
ASSISTENTE EM SAÚDE-MOTORISTA FLUVIAL	13	40h			
ASSISTENTE EM SAÚDE-PEDREIRO	3	40h			
ASSISTENTE EM SAÚDE-PINTOR DE PAREDE	6	40h			
TOTAL	129				



ANEXO II

QUADRO DE CARGOS EXTINTOS

CARREIRA: PROFISSIONAL DE SAÚDE				
CARGOS DE ASSISTENTES EM SAÚDE				
ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO TÉCNICO COMPLETO				
CARGO QUANTIDADE				
ASSISTENTE EM SAÚDE – CITOTÉCNICO	1			

CARREIRA: TRABALHADOR DE SAÚDE				
CARGOS DE ASSISTENTES EM SAÚDE				
ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO TÉCNICO COMPLETO				
CARGO QUANTIDADE				
CARGO	QUANTIDADE			
ASSISTENTE EM SAÚDE – DESENHISTA	QUANTIDADE 3			

CARREIRA: TRABALHADOR DE SAÚDE					
CARGOS DE ASSISTENTES EM SAÚDE					
ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO					
CARGO QUANTIDADE					
ASSISTENTE EM SAÚDE – ARTESÃO	24				
ASSISTENTE EM SAÚDE – COZINHEIRO	8				





CASA CIVIL Avenida Brasil, 2971 - Compensa II Manaus-AM - CEP 69.036-110 T: +55 92 3625-9504 | 3820 | 6996

casa.civil@pmm.am.gov.br www.**manaus**.am.gov.br

ANEXO III QUADRO DE CARGOS POR CARREIRA

CARREIRA: PROFISSIONAL DE SAÚDE					
CARGOS DE ESPECIALISTAS EM SAÚDE	C	QUANTIDA	DE		
ESCOLARIDADE: ENSINO SUPERIOR COMPLETO	20H	40H	TOTAL	CLASSE	PADRÃO
ESPECIALISTA EM SAÚDE-CIRURGIÃO-DENTISTA GERAL	440	50	490		
ESPECIALISTA EM SAÚDE-CIRURGIÃO-DENTISTA ENDODONTISTA	8	0	8	1	
ESPECIALISTA EM SAÚDE-CIRURGIÃO-DENTISTA PROTESISTA	8	0	8		
ESPECIALISTA EM SAÚDE-CIRURGIÃO-DENTISTA PERIODONTISTA	6	0	6		
ESPECIALISTA EM SAÚDE-CIRURGIÃO-DENTISTA BUCO-MAXILO-FACIAL	4	0	4		
ESPECIALISTA EM SAÚDE-CIRURGIÃO-DENTISTA ORTODONTISTA	4	0	4	EaH	1 a 18
ESPECIALISTA EM SAÚDE-CIRURGIÃO-DENTISTA ODONTOPEDIATRA	7	0	7		
ESPECIALISTA EM SAÚDE-CIRURGIÃO-DENTISTA PACIENTE ESPECIAL	7	0	7		
ESPECIALISTA EM SAÚDE-CIRURGIÃO-DENTISTA ESTOMATOLOGISTA	6	0	6		
ESPECIALISTA EM SAÚDE-FARMACÊUTICO GERAL	133	30	163		
ESPECIALISTA EM SAÚDE-FARMACÊUTICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	231	10	241		
TOTAL	854	90	944		

CARREIRA: PROFISSIONAL DE SA	ÚDE				
CARGOS DE ESPECIALISTAS EM SAÚDE	QUANTIDADE			CLASSE	PADRÃO
ESCOLARIDADE: ENSINO SUPERIOR COMPLETO	30H	40H	TOTAL	CLASSE	TADRAO
ESPECIALISTA EM SAÚDE-ASSISTENTE SOCIAL GERAL	185	20	205		
ESPECIALISTA EM SAÚDE-ASSISTENTE SOCIAL EM ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1	0	1		
ESPECIALISTA EM SAÚDE-ASSISTENTE SOCIAL EM POLÍTICA E GESTÃO DE SAÚDE	3	0	3		
ESPECIALISTA EM SAÚDE-ASSISTENTE SOCIAL EM SAÚDE PÚBLICA	1	0	1		
ESPECIALISTA EM SAÚDE-AUDITOR DO SUS GERAL	0	3	3		
ESPECIALISTA EM SAÚDE-AUDITOR DO SUS ADMINISTRADOR	0	1	1		
ESPECIALISTA EM SAÚDE-AUDITOR DO SUS CONTADOR	0	2	2		
ESPECIALISTA EM SAÚDE-AUDITOR DO SUS ENFERMEIRO	0	3	3		
ESPECIALISTA EM SAÚDE-AUDITOR DO SUS FARMACÊUTICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	0	2	2		
ESPECIALISTA EM SAÚDE-AUDITOR DO SUS MÉDICO	0	2	2		



CASA CIVII

ESPECIALISTA EM SAÚDE-AUDITOR DO SUS CIRURGIÃO- DENTISTA	0	2	2	
ESPECIALISTA EM SAÚDE-AUDITOR DO SUS ASSISTENTE SOCIAL	0	2	2	
ESPECIALISTA EM SAÚDE-BIÓLOGO	4	2	6	
ESPECIALISTA EM SAÚDE-EDUCADOR FÍSICO	12	3	15	
ESPECIALISTA EM SAÚDE-ENFERMEIRO GERAL	745	200	945	
ESPECIALISTA EM SAÚDE-ENFERMEIRO EM ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR	7	0	7	
ESPECIALISTA EM SAÚDE-ENFERMEIRO EM GERÊNCIA DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE SAÚDE	2	0	2	
ESPECIALISTA EM SAÚDE-ENFERMEIRO EM SAÚDE DA FAMÍLIA	10	0	10	
ESPECIALISTA EM SAÚDE-ENFERMEIRO EM SAÚDE PÚBLICA	2	0	2	
ESPECIALISTA EM SAÚDE-ENFERMEIRO EPIDEMIOLOGISTA	0	3	3	
ESPECIALISTA EM SAÚDE-FISCAL DE SAÚDE GERAL	22	7	29	
ESPECIALISTA EM SAÚDE-FISCAL DE SAÚDE BIÓLOGO	1	2	3	
ESPECIALISTA EM SAÚDE-FISCAL DE SAÚDE ENFERMEIRO	5	7	12	
ESPECIALISTA EM SAÚDE-FISCAL DE SAÚDE ENGENHEIRO	8	0	8	
ESPECIALISTA EM SAÚDE-FISCAL DE SAÚDE ENGENHEIRO CIVIL	2	2	4	
ESPECIALISTA EM SAÚDE-FISCAL DE SAÚDE ENGENHEIRO SANITARISTA	1	1	2	
ESPECIALISTA EM SAÚDE-FISCAL DE SAÚDE FARMACÊUTICO	3	8	11	
ESPECIALISTA EM SAÚDE-FISCAL DE SAÚDE FARMACÊUTICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	8	0	8	
ESPECIALISTA EM SAÚDE-FISCAL DE SAÚDE FÍSICO	1	2	3	
ESPECIALISTA EM SAÚDE-FISCAL DE SAÚDE MÉDICO	3	0	3	
especialista em Saúde-fiscal de Saúde médico Veterinário	12	6	18	
ESPECIALISTA EM SAÚDE-FISCAL DE SAÚDE NUTRICIONISTA	13	8	21	
ESPECIALISTA EM SAÚDE-FISCAL DE SAÚDE CIRURGIÃO- DENTISTA	8	3	11	
ESPECIALISTA EM SAÚDE-FISCAL DE SAÚDE QUÍMICO	1	2	3	
especialista em saúde-fisioterapeuta	54	6	60	
especialista em saúde-fonoaudiólogo	10	5	15	
especialista em saúde-médico veterinário	9	9	18	
especialista em saúde-nutricionista	32	12	44	
ESPECIALISTA EM SAÚDE-PSICÓLOGO	50	7	57	
especialista em saúde-terapeuta ocupacional	17	3	20	
especialista em saúde-enfermeiro obstetra	5	5	10	
ESPECIALISTA EM SAÚDE-ENFERMEIRO SOCORRISTA	16	16	32	
especialista em saúde-enfermeiro intensivista	3	4	7	



CASA CIVIL

Avenida Brasil, 2971 - Compensa II

Manaus-AM - CEP 69.036-110

T: +55 92 3625-9504 | 3820 | 6996

casa.civil@pmm.am.gov.br

casa.civil@pmm.am.gov.br www.**manaus**.am.gov.br

CARREIRA: PROFISSIONAL DE SAÚ					
CARGOS DE ASSISTENTES EM SAÚDE	G	QUANTIDA	DE		_
ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO TÉCNICO COMPLETO	20H	40H	TOTAL	CLASSE	PADRÃO
ASSISTENTE EM SAÚDE-TÉCNICO EM HISTOLOGIA	6	2	8		
ASSISTENTE EM SAÚDE-TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA	260	15	275	D	1 a 18
ASSISTENTE EM SAÚDE-TÉCNICO EM RADIOLOGIA MÉDICA	68	0	68		
TOTAL	334	17	351		

CARREIRA: PROFISSIONAL DE SA					
CARGOS DE ASSISTENTES EM SAÚDE	G	QUANTIDA	DE		_
ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO TÉCNICO COMPLETO	30H	40H	TOTAL	CLASSE	PADRÃO
ASSISTENTE EM SAÚDE-CONDUTOR DE MOTOLÂNCIA	29	45	74		
ASSISTENTE EM SAÚDE-FISCAL DE SAÚDE I	40	0	40		
ASSISTENTE EM SAÚDE-TÉCNICO EM DERMATOLOGIA SANITÁRIA	17	0	17		
ASSISTENTE EM SAÚDE-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1.395	315	1.710		
ASSISTENTE EM SAÚDE-TÉCNICO EM HEMOTERAPIA	7	4	11	D	1 a 18
ASSISTENTE EM SAÚDE-TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA	0	10	10		
ASSISTENTE EM SAÚDE-TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	110	50	160		
ASSISTENTE EM SAÚDE-TÉCNICO EM ENFERMAGEM SOCORRISTA	0	50	50		
ASSISTENTE EM SAÚDE-TÉCNICO EM NECROPSIA	0	5	5	<u> </u>	
TOTAL	1.598	479	2.077		

CARREIRA: PROFISSIONAL DE SAI					
CARGOS DE ASSISTENTES EM SAÚDE	QUANTIDADE				_
ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO	30H	40H	TOTAL	CLASSE	PADRÃO
ASSISTENTE EM SAÚDE-AGENTE DE ZOONOSES	5	3	8		
ASSISTENTE EM SAÚDE-ATENDENTE DE CONSULTÓRIO MÉDICO	1	0	1		
ASSISTENTE EM SAÚDE-AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	282	15	297	С	1 a 18
ASSISTENTE EM SAÚDE-AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	0	600	600		
ASSISTENTE EM SAÚDE-AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0	358	358		
TOTAL	288	976	1.264		



CARREIRA: PROFISSIONAL DE SA					
CARGOS DE ASSISTENTES EM SAÚDE	QUANTIDADE				_
ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	20H	40H	TOTAL	CLASSE	PADRÃO
ASSISTENTE EM SAÚDE-AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	214	0	214	В	1 a 18
TOTAL	214	0	214		_

CARREIRA: PROFISSIONAL DE SAU					
CARGOS DE ASSISTENTES EM SAÚDE	C	QUANTIDADE			~
ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	30H	40H	TOTAL	CLASSE	PADRÃO
ASSISTENTE EM SAÚDE-AGENTE DE SAÚDE COMUNITÁRIO RURAL	11	0	11		
ASSISTENTE EM SAÚDE-AGENTE DE ZOONOSES I	19	0	19		
ASSISTENTE EM SAÚDE-AUXILIAR DE ENFERMAGEM	410	0	410		
ASSISTENTE EM SAÚDE-AUXILIAR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	3	2	5	В	1 a 18
ASSISTENTE EM SAÚDE-MAQUEIRO	5	5	10		
ASSISTENTE EM SAÚDE-CONDUTOR DE AMBULÂNCIA	187	25	212		
TOTAL	635	32	667		

CARREIRA: TRABALHADOR DE SA					
CARGOS DE ESPECIALISTAS EM SAÚDE	G	QUANTIDA	DE		~
ESCOLARIDADE: ENSINO SUPERIOR COMPLETO	30H	40H	TOTAL	CLASSE	PADRAO
ESPECIALISTA EM SAÚDE-ADMINISTRADOR GERAL	30	8	38		
ESPECIALISTA EM SAÚDE-ADMINISTRADOR HOSPITALAR	6	0	6		
ESPECIALISTA EM SAÚDE-ADMINISTRADOR DE LOGÍSTICA E MATERIAIS	4	0	4		
ESPECIALISTA EM SAÚDE-ADMINISTRADOR DE RECURSOS HUMANOS	11	0	11		
ESPECIALISTA EM SAÚDE-ADMINISTRADOR EM POLÍTICA E GESTÃO DE SAÚDE	2	0	2	EaH	1 a 18
ESPECIALISTA EM SAÚDE-ADMINISTRADOR EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	12	0	12		
ESPECIALISTA EM SAÚDE-ADVOGADO	4	4	8		
ESPECIALISTA EM SAÚDE-ANALISTA DE SISTEMAS	11	0	11		
ESPECIALISTA EM SAÚDE-ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	0	5	5		



CASA CIVII

ESPECIALISTA EM SAÚDE-ANALISTA DE SUPORTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	8	8	
ESPECIALISTA EM SAÚDE-ANALISTA DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	5	5	
ESPECIALISTA EM SAÚDE-ANÂLISTA DE BANCO DE DADOS	0	2	2	
ESPECIALISTA EM SAÚDE-ARQUIVISTA	0	2	2	
ESPECIALISTA EM SAÚDE-ARQUITETO E URBANISTA	1	3	4	
ESPECIALISTA EM SAÚDE-BIBLIOTECÁRIO	3	1	4	
ESPECIALISTA EM SAÚDE-COMUNICADOR SOCIAL	8	2	10	
ESPECIALISTA EM SAÚDE-CONTADOR	8	6	14	
ESPECIALISTA EM SAÚDE-DESIGNER	0	2	2	
ESPECIALISTA EM SAÚDE-ECONOMISTA	5	8	13	
ESPECIALISTA EM SAÚDE-ENGENHEIRO CIVIL	4	3	7	
ESPECIALISTA EM SAÚDE-ENGENHEIRO AMBIENTAL	1	0	1	
ESPECIALISTA EM SAÚDE-ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	2	4	6	
ESPECIALISTA EM SAÚDE-ENGENHEIRO ELETRICISTA	1	4	5	
ESPECIALISTA EM SAÚDE-ESTATÍSTICO	7	1	8	
ESPECIALISTA EM SAÚDE-GEÓGRAFO	0	2	2	
ESPECIALISTA EM SAÚDE-SOCIÓLOGO	4	0	4	
ESPECIALISTA EM SAÚDE-PEDAGOGO	0	2	2	
ESPECIALISTA EM SAÚDE-TECNÓLOGO	1	0	1	
TOTAL	125	72	197	-

CARREIRA: TRABALHADOR DE SA					
CARGOS DE ASSISTENTES EM SAÚDE	G	QUANTIDA	DE		PADRÃO
ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO TÉCNICO COMPLETO	30H	40H	TOTAL	CLASSE	
ASSISTENTE EM SAÚDE-PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	7	10	17		
ASSISTENTE EM SAÚDE-RÁDIO OPERADOR	8	0	8		
ASSISTENTE EM SAÚDE-TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	98	0	98		
ASSISTENTE EM SAÚDE-TÉCNICO EM CONTABILIDADE	9	0	9	D	1 a 18
ASSISTENTE EM SAÚDE-TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	3	2	5		1 4 10
ASSISTENTE EM SAÚDE-TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	4	10	14		
ASSISTENTE EM SAÚDE-TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	3	5	8		
TOTAL	132	27	159		· —



CARREIRA: TRABALHADOR DE SA					
CARGOS DE ASSISTENTES EM SAÚDE	G	QUANTIDA	DE		_
ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO	30H	40H	TOTAL	CLASSE	PADRÃO
ASSISTENTE EM SAÚDE-ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	610	300	910		
ASSISTENTE EM SAÚDE-CONTRAMESTRE	3	6	9	С	1 a 18
ASSISTENTE EM SAÚDE-DIGITADOR	75	0	75		
TOTAL	688	306	994		

CARREIRA: TRABALHADOR DE SA					
CARGOS DE ASSISTENTES EM SAÚDE	QUANTIDADE				_
ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	20H	40H	TOTAL	CLASSE	PADRÃO
ASSISTENTE EM SAÚDE-TELEFONISTA	43	0	43	В	1 a 18
TOTAL	43	0	43		

CARREIRA: TRABALHADOR DE SA					
CARGOS DE ASSISTENTES EM SAÚDE	QUANTIDADE				_
ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	30H	40H	TOTAL	CLASSE	PADRÃO
ASSISTENTE EM SAÚDE-ARTÍFICE	0	10	10	В	
ASSISTENTE EM SAÚDE-AUXILIAR ADMINISTRATIVO	197	0	197		1 a 18
ASSISTENTE EM SAÚDE-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	373	0	373		
ASSISTENTE EM SAÚDE-AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	2	0	2		
ASSISTENTE EM SAÚDE-BOMBEIRO HIDRÁULICO	2	3	5		
ASSISTENTE EM SAÚDE-COPEIRO	49	0	49		
ASSISTENTE EM SAÚDE-COSTUREIRO	1	0	1		
ASSISTENTE EM SAÚDE-COZINHEIRO FLUVIAL	2	6	8		
ASSISTENTE EM SAÚDE-ELETRICISTA	6	5	11		
ASSISTENTE EM SAÚDE-LAÇADOR	16	0	16		
ASSISTENTE EM SAÚDE-LAVADEIRO	31	10	41		
ASSISTENTE EM SAÚDE-MARCENEIRO	2	0	2		
ASSISTENTE EM SAÚDE-MARINHEIRO FLUVIAL DE CONVÉS	0	5	5		
ASSISTENTE EM SAÚDE-MARINHEIRO FLUVIAL DE MÁQUINAS	2	6	8		



TOTAL	831	129	960	
ASSISTENTE EM SAÚDE-VIGILANTE	8	0	8	
ASSISTENTE EM SAÚDE-VIGIA	1	0	1	
ASSISTENTE EM SAÚDE-PINTOR DE PAREDE	3	6	9	
ASSISTENTE EM SAÚDE-PEDREIRO	3	3	6	
ASSISTENTE EM SAÚDE-MOTORISTA FLUVIAL	5	13	18	
ASSISTENTE EM SAÚDE-MOTORISTA DE CAMINHÃO	0	2	2	
ASSISTENTE EM SAÚDE-MOTORISTA DE AUTOS	128	60	188	



ANEXO IV QUADRO DE CARGOS DA SAÚDE — QUANTITATIVO POR CARREIRA (Anexo I da Lei nº 1.222, de 26 de março de 2008)

CARREIRA: PROFISSIONAL DE SAÚDE	QUANTITATIVO
ESPECIALISTAS EM SAÚDE	2.560
ASSISTENTES EM SAÚDE	4.573
TOTAL (A)	7.133
CARREIRA: TRABALHADOR DE SAÚDE	QUANTITATIVO
ESPECIALISTAS EM SAÚDE	197
ASSISTENTES EM SAÚDE	2.156
TOTAL (B)	2.353
TOTAL GERAL (A+B)	9.486



Avenida Brasil, 2971 - Compensa II Manaus-AM - CEP 69.036-110 T: +55 92 3625-9504 | 3820 | 6996

casa.civil@pmm.am.gov.br www.**manaus**.am.gov.br

ANEXO V

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS POR CARGO

CARGO	REQUISITOS				
PROFISSIONAL DE SAÚDE – NÍVEL SUPERIOR COMPLETO					
ESPECIALISTA EM SAÚDE-ASSISTENTE SOCIAL GERAL: Elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam no âmbito de atuação do serviço social e a participação da sociedade civil; orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos; planejar, organizar e administrar benefícios e serviços sociais; planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais; realizar estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto aos órgãos competentes; realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de serviço social; treinar, supervisionar e avaliar estagiários do curso de serviço social, a fim de contribuir no processo de formação de recursos humanos; encaminhar providências e prestar orientações sociais a indivíduos, grupos e à população; participar de equipes multiprofissionais com vista ao atendimento integral ao usuário e familiares, elaborando projetos conjuntos de atuação; participar de programas e eventos voltados à atualização profissional e aperfeiçoamento em sua área; desenvolvimento de ações educativas que possam interferir no processo de saúde-doença da população.	Social e Registro no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.				
ESPECIALISTA EM SAÚDE-ASSISTENTE SOCIAL EM ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS: Manter em atividade um serviço de atendimento aos pacientes e famílias nas unidades de: internação, ambulatórios, pronto-socorro infantil, pronto-socorro adulto, pronto-socorro obstétrico e ambulatórios descentralizados; manter atendimento grupal (educação em saúde) a pacientes e família através de abordagem multi e interdisciplinar.	Curso superior completo em Serviço Social com a especialização e/ou habilitação em Administração de Recursos Humanos e Registro no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.				
ESPECIALISTA EM SAÚDE-ASSISTENTE SOCIAL EM POLÍTICA E GESTÃO DE SAÚDE: Atender e realizar orientações e encaminhamentos colaborando com medidas de combate e prevenção, observando a legislação pertinente: violência contra crianças e adolescentes, mulheres, pessoas em situação de rua, idosos, deficientes físicos e mentais; realizar visitas domiciliares e institucionais; contribuir para o atendimento interdisciplinar, valorizando a integralidade no atendimento; desenvolver um trabalho técnico sistematizado, assegurando atendimento qualificado e humanizado ao usuário; promover ações socioeducativas; desenvolver campo de estágio; participar na formulação, regulamentação, implantação e implementação de projetos de interesse da instituição e com pertinência à área de atuação.	Curso superior completo em Serviço Social com a especialização e/ou habilitação em Política e Gestão de Saúde; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.				
ESPECIALISTA EM SAÚDE-ASSISTENTE SOCIAL EM SAÚDE PÚBLICA: Participar de comissões e reuniões multiprofissionais da instituição; elaborar relatórios, laudos e pareceres a fim de manter informados os órgãos de sistema de justiça; articular	Curso superior completo em Serviço Social com a especialização e/ou habilitação em Saúde Pública; Registro Profissional no Órgão de Classe				



CASA CIVIL

Avenida Brasil, 2971 - Compensa II Manaus-AM - CEP 69.036-110 T: +55 92 3625-9504 | 3820 | 6996 casa.civil@pmm.am.gov.br www.manaus.am.gov.br

junto à rede socioassistencial pública, buscando a integração dos recursos existentes que venham complementar ou implementar o trabalho desenvolvido.

competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.

ESPECIALISTA EM SAÚDE-AUDITOR DO SUS GERAL: Planejar, executar, acompanhar, avaliar, controlar e auditar os contratos, convênios, ações e serviços relativos ao Sistema de Saúde (SUS), subsidiando o processo planejamento das ações de saúde, sua execução, gerência técnica e processos de avaliação quantitativa e qualitativa dos resultados, respeitados regulamentos de serviços; efetuar análises contábeis; gerenciar custos; elaborar demonstrações contábeis; organizar e executar os serviços de contabilidade em geral; organizar os trabalhos inerentes à contabilidade, supervisionando, orientando sua execução e participando deles, de acordo com as exigências legais e administrativas, de modo a apurar os elementos necessários a elaboração orçamentária e ao controle da situação patrimonial e financeira.

Curso superior completo em Administração ou em Contabilidade; com a especialização e/ou habilitação em Auditoria em Saúde, ou Auditoria Saúde Pública, ou Auditoria Sistemas de Saúde, ou em Auditoria Serviços de Saúde, ou Auditoria e Gestão de Contas Públicas no SUS, ou Auditoria em Regulação em Saúde, ou Auditoria no Sistema Único de Saúde – SUS; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.

ESPECIALISTA EM SAÚDE-AUDITOR DO SUS ADMINISTRADOR: Planejar, executar, acompanhar, avaliar, controlar e auditar os contratos, convênios, ações e serviços relativos ao Sistema Único de Saúde (SUS), subsidiando o processo de planejamento das ações de saúde, sua execução, gerência técnica e processos de avaliação quantitativa e qualitativa dos resultados, respeitados regulamentos de serviços.

Curso superior completo em Administração; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.

ESPECIALISTA EM SAÚDE-AUDITOR DO SUS CONTADOR: Planejar, executar, acompanhar, avaliar, controlar e auditar os contratos, convênios, ações e serviços relativos ao Sistema Único de Saúde (SUS), voltados às ações da saúde no aspecto contábil; efetuar análises contábeis; gerenciar custos; elaborar demonstrações contábeis; organizar e executar os serviços de contabilidade em geral; organizar os trabalhos inerentes à contabilidade, supervisionando, orientando sua execução e participando deles, de acordo com as exigências legais e administrativas, de modo a apurar os elementos necessários a elaboração orçamentária e ao controle da situação patrimonial e financeira.

Curso superior completo em Contabilidade; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.

ESPECIALISTA EM SAÚDE-AUDITOR DO SUS ENFERMEIRO: Planejar, executar, acompanhar, avaliar, controlar e auditar os contratos, convênios, ações e serviços relativos ao Sistema Único de Saúde (SUS), voltados à efetividade das ações de saúde na área de enfermagem, respeitadas a formação, legislação profissional e os regulamentos de serviço. Auditoria e coordenação de serviços de enfermagem, prestar assistência ao paciente, auditando em clínicas, hospitais, ambulatórios, transportes aéreos, navios, postos de saúde e em domicílio, realizando consultas e procedimentos de maior complexidade e prescrevendo ações. Cumprir e fazer cumprir o regimento do serviço de enfermagem, e o código de ética de enfermagem, divulgar e fazer cumprir normas, rotinas e protocolos padronizados pelo serviço de enfermagem.

Curso superior completo em Enfermagem; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.

ESPECIALISTA EM SAÚDE-AUDITOR DO SUS FARMACÊUTICO EM ANÁLISES CLÍNICAS: Planejar, executar, acompanhar, avaliar, controlar e auditar os contratos, convênios, ações e serviços relativos ao Sistema Único de Saúde (SUS); supervisionar a execução das tarefas de exames, análises clínicas e

Curso superior completo em Farmácia com a especialização e/ou habilitação em Bioquímica ou em Análises Clínicas; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e



Avenida Brasil, 2971 - Compensa II Manaus-AM - CEP 69.036-110 T: +55 92 3625-9504 | 3820 | 6996

casa.civil@pmm.am.gov.br www.**manaus**.am.gov.br

bioquímicas, microbiológicas, imunoquímicas bromatológicas; orientar a execução das laboratoriais em todos os setores; verificar a utilização adequada dos equipamentos e aparelhos do laboratório; participar na elaboração da previsão de compras de insumos para manutenção dos laboratórios e no banco de sangue da maternidade; supervisionar e orientar os procedimentos de hemoterapia, do ciclo do sangue, de infusão hemocomponentes e derivados para fins terapêuticos; participar de programas e eventos voltados à atualização profissional e aperfeiçoamento em sua área.

condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.

ESPECIALISTA EM SAÚDE-AUDITOR DO SUS MÉDICO: Planejar, executar, acompanhar, avaliar, controlar e auditar os contratos, convênios, ações relativas ao Sistema Único de Saúde (SUS), voltadas a supervisão e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde mental e à patologia, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano.

Curso superior completo em Medicina; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.

ESPECIALISTA EM SAÚDE-AUDITOR DO SUS CIRURGIÃO-DENTISTA: Planejar, executar, acompanhar, avaliar, controlar e auditar os contratos, convênios, ações relativas ao Sistema Único de Saúde (SUS) e atividades relacionadas com assistência bucodentária, envolvendo, inclusive, cirurgia especializada, perícia odonto-administrativa e odonto-legal.

Curso superior completo em Odontologia; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.

ESPECIALISTA EM SAÚDE-AUDITOR DO SUS ASSISTENTE SOCIAL: Planejar, executar, acompanhar, avaliar, controlar e auditar os contratos, convênios, ações relativas ao Sistema Único de Saúde (SUS), voltadas a orientação de trabalhos relacionados com o desenvolvimento, diagnóstico e tratamento da comunidade, em seus aspectos sociais.

Curso superior completo em Serviço Social; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.

ESPECIALISTA EM SAÚDE-BIÓLOGO: Estudar seres desenvolver pesquisas na área de biologia, biotecnologia, biologia, ambiental epidemiologia: inventariar е biodiversidade: organizar coleções biológicas; maneiar recursos naturais; realizar diagnósticos, biológicos e ambientais; realizar análises clínicas, citológicas, citogênicas e patológicas; realizar estudo e investigar os problemas relacionados com o meio ambiente e com a saúde; elaborar estudos e relatórios de impacto ambiental; coordenar e executar atividades de educação ambiental e de conservação dos recursos hídricos.

Curso superior completo em Ciências Biológicas; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.

ESPECIALISTA EM SAÚDE-CIRURGIÃO-DENTISTA GERAL: Praticar todos os atos pertinentes à odontologia decorrentes de conhecimentos relativos à área de graduação dos serviços odontológicos, oferecidos no âmbito da atenção básica e especializada da secretaria municipal de saúde; aplicar anestesia local e troncular; utilizar aparelhos de raio x, para diagnóstico; prescrever e aplicar especialidades farmacêuticos de uso interno e externo, indicados em odontologia; prescrever e aplicar medicação de urgência no caso de acidentes graves que comprometam a vida e a saúde do usuário; encaminhar e orientar usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo responsabilização sua acompanhamento do usuário e o segmento do tratamento; coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à

Curso superior completo em Odontologia; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.



saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde da família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; realizar visitas domiciliares, quando necessárias; contribuir e participar das atividades de educação permanente do Técnico em Saúde Bucal, Auxiliar em Saúde Bucal e ESF; realizar supervisão técnica do Técnico em Saúde Bucal e Auxiliar em Saúde Bucal; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento do EAS; atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros, inclusive para justificar faltas ao emprego e atividades educacionais e proceder perícia odonto-legal em fórum cível, criminal, trabalhista e em sede administrativa.

ESPECIALISTA EM SAÚDE-CIRURGIÃO-DENTISTA ENDODONTISTA: Praticar todos os atos pertinentes à odontologia decorrentes de conhecimentos relativos ao curso regular e ao curso de pósgraduação em endodontia, oferecidos no âmbito da atenção especializada da Secretaria Municipal de Saúde; aplicar anestesia local e troncular; utilizar aparelhos de raio x, para diagnostico; prescrever e aplicar especialidades farmacêuticos de uso interno e externo, indicados em odontologia; prescrever e aplicar medicação de urgência no caso de acidentes graves que comprometam a vida e a saúde do usuário; encaminhar e orientar usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo responsabilização sua acompanhamento do usuário e o segmento do tratamento; coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde da família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; realizar visitas domiciliares, quando necessárias; contribuir e participar das atividades de educação permanente do Técnico em Saúde Bucal, Auxiliar em Saúde Bucal e ESF; realizar supervisão técnica do Técnica Saúde Bucal e Auxiliar em Saúde Bucal; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento do EAS; atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros, inclusive para justificar faltas ao emprego e atividades educacionais e proceder perícia odonto-legal em fórum cível, criminal, trabalhista e em sede administrativa.

Curso superior completo em
Odontologia com a especialização em
Endodontia; Registro Profissional no
Órgão de Classe competente; aptidão
para o serviço; e condições de saúde
compatíveis ao desempenho das
atribuições.

SAÚDE-CIRURGIÃO-DENTISTA PROTESISTA: **ESPECIALISTA** ΕM Praticar todos os atos pertinentes à odontologia decorrentes de conhecimentos relativos ao curso regular e ao curso de pósgraduação em prótese, oferecidos no âmbito da atenção especializada da Secretaria Municipal de Saúde; aplicar anestesia local e troncular; utilizar aparelhos de raio x, para diagnostico; prescrever e aplicar especialidades farmacêuticos de uso interno e externo, indicados em odontologia; prescrever e aplicar medicação de urgência no caso de acidentes graves que comprometam a vida e a saúde do usuário; encaminhar e orientar usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência. mantendo sua responsabilização acompanhamento do usuário e o segmento do tratamento; coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à

Curso superior completo em
Odontologia com a especialização em
Prótese Dentária; Registro Profissional no
Órgão de Classe competente; aptidão
para o serviço; e condições de saúde
compatíveis ao desempenho das
atribuições.



saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde da família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; realizar visitas domiciliares, quando necessárias; contribuir e participar das atividades de educação permanente do Técnico em Saúde Bucal, Auxiliar em Saúde Bucal e ESF; realizar supervisão técnica do Técnico em Saúde Bucal e Auxiliar em Saúde Bucal; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento do EAS; atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros, inclusive para justificar faltas ao emprego e atividades educacionais e proceder perícia odonto-legal em fórum cível, criminal, trabalhista e em sede administrativa.

ESPECIALISTA EM SAÚDE-CIRURGIÃO-DENTISTA PERIODONTISTA: Praticar todos os atos pertinentes à odontologia decorrentes de conhecimentos relativos ao curso regular e ao curso de pósgraduação em periodontia, oferecidos no âmbito da atenção especializada da Secretaria Municipal de Saúde; aplicar anestesia local e troncular; utilizar aparelhos de raio x, para diagnostico; prescrever e aplicar especialidades farmacêuticos de uso interno e externo, indicados em odontologia; prescrever e aplicar medicação de urgência no caso de acidentes graves que comprometam a vida e a saúde do usuário; encaminhar e orientar usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo responsabilização sua acompanhamento do usuário e o segmento do tratamento; coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde da família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; realizar visitas domiciliares, quando necessárias; contribuir e participar das atividades de educação permanente do Técnico em Saúde Bucal, Auxiliar em Saúde Bucal e ESF; realizar supervisão técnica do Técnico em Saúde Bucal e Auxiliar em Saúde Bucal; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento do EAS; atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros, inclusive para justificar faltas ao emprego e atividades educacionais e proceder perícia odonto-legal em fórum cível, criminal, trabalhista e em sede administrativa.

Curso superior completo em
Odontologia com a especialização em
Periodontia; Registro Profissional no
Órgão de Classe competente; aptidão
para o serviço; e condições de saúde
compatíveis ao desempenho das
atribuições.

SAÚDE-CIRURGIÃO-DENTISTA **ESPECIALISTA EM BUCOMAXILOFACIAL:** Praticar todos os atos pertinentes à odontologia decorrentes de conhecimentos relativos ao curso regular e ao curso de pós-graduação bucomaxilofacial, oferecidos no âmbito da atenção especializada da Secretaria Municipal de Saúde; aplicar anestesia local e troncular; utilizar aparelhos de raio x, para diagnostico; prescrever e aplicar especialidades farmacêuticos de uso interno e externo, indicados em odontologia; prescrever e aplicar medicação de urgência no caso de acidentes graves que comprometam a vida e a saúde do usuário; encaminhar e orientar usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o segmento do tratamento; coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais;

Curso superior completo em
Odontologia com a especialização em
Cirurgia e Traumatologia Buco-MaxiloFacial; Registro Profissional no Órgão de
Classe competente; aptidão para o
serviço; e condições de saúde
compatíveis ao desempenho das
atribuições.



www.**manaus**.am.gov.br

acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde da família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; realizar visitas domiciliares, quando contribuir e participar das atividades de necessárias; educação permanente do Técnico em Saúde Bucal, Auxiliar em Saúde Bucal e ESF; realizar supervisão técnica do Técnico em Saúde Bucal e Auxiliar em Saúde Bucal; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento do EAS; atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros, inclusive para justificar faltas ao emprego e atividades educacionais e proceder perícia odonto-legal em fórum cível, criminal, trabalhista e em sede administrativa.

ENTISTA ORTODONTISTA:

problemas ortodônticos danente; Diagnóstico e desqueléticas; Preparo orgánica; Estabilidade, rtodôntico; Diagnóstico, ico das maloclusões e

Curso superior completo em
Odontologia com a especialização em
Ortodontia; Registro Profissional no
Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.

ESPECIALISTA EM SAÚDE-CIRURGIÃO-DENTISTA ORTODONTISTA: Realizar diagnóstico e tratamento dos problemas ortodônticos nas dentições decídua, mista e permanente; Diagnóstico e tratamento das deformidades dentoesqueléticas; Preparo ortodôntico prévio a cirurgia ortognática; Estabilidade, contenção e recidiva do tratamento ortodôntico; Diagnóstico, prevenção, interceptação e prognóstico das maloclusões e disfunções neuro-musculares; Planejamento do tratamento e sua execução mediante indicação, aplicação e controle dos aparelhos mecanoterápicos e funcionais, para obter e manter relações oclusais normais em harmonia funcional, estética e fisiológica com as estruturas faciais; interrelacionamento com outras especialidades afins necessárias ao tratamento integral da face; diagnóstico, prevenção, prognóstico e tratamento das más oclusões, através de métodos ortopédicos; tratamento e planejamento mediante o manejo das forças naturais, em relação a crescimento e desenvolvimento; erupção dentária; postura e movimento mandibular; posição e movimento da língua; interrelacionamento com outras especialidades afins, necessárias ao tratamento integral dos defeitos da face.

Curso superior completo em
Odontologia com a especialização em
Odontopediatria; Registro Profissional no
Órgão de Classe competente; aptidão
para o serviço; e condições de saúde
compatíveis ao desempenho das
atribuições.

SAÚDE-CIRURGIÃO-DENTISTA **ESPECIALISTA** ΕM ODONTOPEDIATRIA: Orientar e motivar pais e/ou responsáveis, quanto à promoção e manutenção da saúde bucal dos bebês, das crianças e dos adolescentes; Ajudar a criança e o adolescente a desenvolver comportamentos e hábitos que conduzam saúde bucal, conscientizando-os à responsabilidade; Avaliar o crescimento e o desenvolvimento, a fim de detectar possíveis desvios com repercussão nas estruturas dento-faciais; Identificar os fatores de risco, em nível individual, para as principais doencas da cavidade bucal, e implementar estratégias preventivas e de mínima intervenção; Reabilitar, morfológica e funcionalmente, o aparelho estomatognático lesado pelas doenças mais comuns que atingem a cavidade bucal dos bebês, da criança, do adolescente e eventualmente dos adultos; Encaminhar o paciente para servicos adequados de especialidades odontológicas ou afins, sempre que as necessidades ultrapassem as limitações próprias da Odontopediatria; Integrar, quando as oportunidades se apresentem, as equipes de Odontologia em Saúde Coletiva, a fim de contribuir para a promoção de saúde bucal das populações assistidas.

ESPECIALISTA

EM

Curso superior completo em

SAÚDE-CIRURGIÃO-DENTISTA



CASA CIVII

Avenida Brasil, 2971 - Compensa II Manaus-AM - CEP 69.036-110 T: +55 92 3625-9504 | 3820 | 6996 casa.civil@pmm.am.gov.br www.manaus.am.gov.br

ESPECIAL: Participar de espaços coletivos de planejamento e avaliação junto com a gerência do CEO; realizar ações de atividades educativas com ênfase em promoção e prevenção em saúde e cidadania; participar de discussões com a Rede Básica como agente de educação permanente; discutir a programação, prestar atenção odontológica aos pacientes com distúrbios físico-psiquico-social; orientar as famílias e os cuidadores sobre autocuidados em saúde bucal; aprofundar estudos e prestar atenção odontológica aos pacientes que apresentam condições incapacitantes, temporárias ou definitivas a nível ambulatorial e aos que apresentam problemas especiais de saúde com repercussão na boca e estruturas anexas; outros procedimentos afins; realizar ações visando à promoção e ao restabelecimento da saúde desses indivíduos; promover a referência e a contrarreferência; participação e interrelacionamento da equipe multidisciplinar em instituições de saúde, de ensino e de pesquisas e executar outras atividades correlatas; diagnosticar e avaliar pacientes, planejar e executar tratamentos especializados, prescrever medicamentos na clínica e na urgência odontológica, administrar local e condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança, participar da elaboração de procedimentos operacionais padrão, assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, executar quaisquer outras atividades correlatas ao seu cargo, determinadas pelo superior imediato; aplicar psicologia e atendimento ao paciente com necessidades especiais; síndromes e deformidades crânio-maxilo-faciais; distúrbios psiquiátricos, comportamentais e neurológicos; deficiências sensoriais; endocardite bacteriana; gestantes; hipertensão; diabetes: odontogeriatria; distúrbios hematológicos; insuficiência renal crônica; hepatopatias.

Odontologia com a especialização em Paciente Especial; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.

ESPECIALISTA ΕM SAÚDE-CIRURGIÃO-DENTISTA ESTOMATOLOGISTA: Diagnosticar e avaliar pacientes, planejar e executar tratamentos especializados, prescrever medicamentos na clínica e na urgência odontológica, administrar local e condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança, participar da elaboração de procedimentos operacionais padrão, assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, executar outras atividades correlatas ao seu determinadas pelo superior imediato. Manejo de pacientes em tratamento oncológico, transplantados e com necessidades especiais; diagnóstico e tratamento de lesões bucais benignas e com potencial de malignidade; diagnóstico e prevenção do câncer bucal; tratamento de manifestações bucais de doenças sistêmicas; solicitação e interpretação de exames complementares; preparo odontológico pré-tratamento médico clínico e/ou cirúrgico em radioterapia, quimioterapia e cirurgias; biópsias excisionais e incisionais; citologia esfoliativa.

Curso superior completo em
Odontologia com a especialização em
Estomatologia; Registro Profissional no
Órgão de Classe competente; aptidão
para o serviço; e condições de saúde
compatíveis ao desempenho das
atribuições.

ESPECIALISTA EM SAÚDE-EDUCADOR FÍSICO: Desenvolver, com crianças, jovens e adultos, atividades físicas; ensinar técnicas desportivas; instruir acerca dos princípios e regras inerentes a cada um dos esportes; avaliar e supervisionar o preparo físico das pessoas; acompanhar e supervisionar as práticas desportivas; elaborar informes técnicos e científicos na área de

Curso superior completo em Educação Física; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.



CASA CIVIL

Avenida Brasil, 2971 - Compensa II Manaus-AM - CEP 69.036-110 T: +55 92 3625-9504 | 3820 | 6996 casa.civil@pmm.am.gov.br www.manaus.am.gov.br

atividades físicas e do desporto.

ESPECIALISTA EM SAÚDE-ENFERMEIRO GERAL: Prestar assistência ao paciente nos estabelecimentos assistenciais de saúde – EAS, domicílios. realizando embarcações procedimentos de maior complexidade e prescrevendo ações; coordenar e auditar serviços de enfermagem; implementar ações para a promoção da saúde junto à comunidade; realizar pesquisas; coordenar e orientar as ações de saúde desenvolvidas pela equipe de enfermagem; acompanhar e assistir o paciente; supervisionar atividades da equipe de auxiliares de enfermagem; elaborar escalas de serviços e distribuir atividades da equipe nas 24 horas; observar a evolução do quadro clínico e pós-cirúrgico dos pacientes; levantar dados epidemiológicos; fazer notificação de doenças infectocontagiosas e acompanhar o tratamento; orientar sobre questões de primeiros socorros e emergências médicas; elaborar e manter atualizado o manual de normas e rotinas no atendimento de enfermagem; conferir registros de ocorrências e elaborar relatórios das atividades desenvolvidas; participar na previsão, provisão e controle de material específico, opinando na sua aquisição; realizar supervisão e avaliação do pessoal de enfermagem; desenvolver ações educativas que possam interferir no processo de saúde-doença da população; sistematizar a assistência de enfermagem; prescrever medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela portaria nº 648/2006 do Ministério da Saúde; assistir à gestante, parturiente e puérpera; acompanhar a evolução e o trabalho de parto sem distocia, caso o enfermeiro tenha especialização em obstetrícia.

Curso superior completo em Enfermagem; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.

ESPECIALISTA EM SAÚDE-ENFERMEIRO EM ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR: Planejar, organizar e dirigir atividades nos estabelecimentos assistenciais em saúde - EAS, implantando rotinas e providenciando os equipamentos necessários para atuar de acordo com a política tracada pela direção; funções dos EAS; supervisionar esauematizar as departamentos e estabelecer a interligação das atividades nos EAS para que funcione de forma integrada; organizar os serviços de enfermagem e suas atividades técnicas e auxiliares; procedimentos de enfermagem realizar de major complexidade técnica e que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas.

Curso superior completo em Enfermagem com a especialização e/ou habilitação em Administração Hospitalar; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.

ESPECIALISTA EM SAÚDE-ENFERMEIRO EM GERÊNCIA DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE SAÚDE: Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de assistência de enfermagem; dirigir o órgão de enfermagem integrante da estrutura básica da instituição de saúde, pública, chefia de serviço e de unidade de enfermagem; organizar e dirigir os serviços de enfermagem e de suas atividades técnicas e auxiliares nas empresas prestadoras desses serviços. Realizar gerência de serviço da unidade de enfermagem; executar serviços de assistência de organização e direção dos serviços de enfermagem e de suas atividades técnicas; realizar planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação dos enfermeiros; emitir parecer sobre matéria de enfermagem; consulta de enfermagem; cuidados diretos de enfermagem a pacientes graves com risco de vida; cuidados de enfermagem de maior

Curso superior completo em Enfermagem com a especialização e/ou habilitação específica em Gerência de Sistemas e Serviços; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.



CASA CIVIL

Avenida Brasil, 2971 - Compensa II

Manaus-AM - CEP 69.036-110

T: +55 92 3625-9504 | 3820 | 6996

casa.civil@pmm.am.gov.br www.**manaus**.am.gov.br

complexidade técnica e que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas; participar de planejamento, execução e avaliação da programação e planos assistenciais de saúde; participar de projetos de construção ou reforma de unidades de internação; prevenção e controle sistemático de doenças transmissíveis em geral; participar de projetos de educação visando à melhoria de saúde da população.

ESPECIALISTA EM SAÚDE-ENFERMEIRO EM SAÚDE DA FAMÍLIA: Relacionar questões culturais, sociais e econômicas da população, interagir com situações que apoiem a integridade familiar, e, também, lidar com as situações de saúde e doença da família, conforme trabalha com indivíduos e família, reconhece e compreende como a saúde de cada membro da família influencia a unidade familiar, e também o papel da unidade familiar sobre a saúde de cada indivíduo na família, incorporando este conhecimento ao plano de cuidado; atuar na defesa das famílias que podem estar numa condição de extrema vulnerabilidade para falarem por si mesmas; desenvolver trabalho em dois campos: na unidade básica de saúde e na comunidade, apoiando e supervisionando o trabalho do agente comunitário de saúde e do auxiliar de enfermagem, bem como assistindo às pessoas que necessitam do atendimento de enfermagem a domicílio; prestar assistência de enfermagem aos pacientes, priorizando os casos mais graves; supervisionar assistência de enfermagem prestada pela equipe sob sua responsabilidade, orientando cada membro sobre suas atribuições; assegurar continuidade da prestação de assistência de enfermagem; planejar escala de serviço diário, mensal e anual, para os membros da equipe de enfermagem; controlar os recursos materiais necessários ao tratamento dos pacientes; assegurar a manutenção dos equipamentos e o abastecimento do setor sob sua responsabilidade; participar do planejamento, execução e avaliação de programas ou rotinas de serviços que envolvem a enfermagem; orientar pacientes, familiares e membros da equipe de enfermagem sobre assuntos de sua competência; cumprir e fazer cumprir os regulamentos do hospital, normas e rotinas específicas do setor de sua responsabilidade; agir sempre de acordo com os preceitos do "código de ética"; elaboração da SAE diariamente e acompanhar a execução do mesmo.

Curso superior completo em Enfermagem com a especialização e/ou habilitação específica em Saúde da Família; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.

ESPECIALISTA EM SAÚDE-ENFERMEIRO EM SAÚDE PÚBLICA: Promover a saúde, prevenir a doença e a incapacidade junto dos indivíduos, famílias e comunidade; identificar situações problemas no âmbito da saúde pública, nos indivíduos, comunidade e ambiente, recorrendo a metodologias epidemiológicas e de investigação. Contribuir para adoção de estilos de vida saudáveis na população/comunidade; prestar assistência de enfermagem aos pacientes, priorizando os casos mais graves; supervisionar assistência de enfermagem prestada pela equipe sob sua responsabilidade, orientando cada membro sobre suas atribuições; assegurar continuidade da prestação de assistência de enfermagem; planejar escala de serviço diário, mensal e anual, para os membros da equipe de enfermagem; controlar os recursos materiais necessários ao

Curso superior completo em Enfermagem com a especialização e/ou habilitação específica em Saúde Pública; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.



Avenida Brasil, 2971 - Compensa II

Manaus-AM - CEP 69.036-110

T: +55 92 3625-9504 | 3820 | 6996

casa.civil@pmm.am.gov.br www.**manaus**.am.gov.br

tratamento dos pacientes; assegurar a manutenção dos equipamentos e o abastecimento do setor sob sua responsabilidade; participar do planejamento, execução e avaliação de programas ou rotinas de serviços que envolvem a enfermagem; orientar pacientes, familiares e membros da equipe de enfermagem sobre assuntos de sua competência; cumprir e fazer cumprir os regulamentos do hospital, normas e rotinas específicas do setor de sua responsabilidade; agir sempre de acordo com os preceitos do "código de ética"; elaboração da SAE diariamente e acompanhar a execução do mesmo.

ESPECIALISTA ΕM SAÚDE-ENFERMEIRO **EPIDEMIOLOGISTA:** Executar atividades da área de saúde, no combate, assistência, controle, implantação e manutenção de um sistema de vigilância epidemiológica das doenças notificação compulsória; a vigilância epidemiológica das demais doenças, incluindo as não transmissíveis; assessoria a projetos de pesquisa desenvolvidos no hospital; elaboração e análise de indicadores hospitalares no sentido de avaliar a qualidade das atividades exercidas no hospital; formação e atualização de recursos humanos na área da epidemiologia. Executar programas de saúde pré-determinados, dentro do seu âmbito de competência. Acompanhar o planejamento da assistência à saúde, tendo em vista sua implementação junto à comunidade. Participar de reuniões e práticas de prevenção à saúde junto à comunidade. Participar em articulação com outros profissionais, promovendo a operacionalização de serviços de saúde, tendo em vista o efetivo atendimento às necessidades da população. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas e em conformidade com as determinações do SUS e assistência constitucionalmente prevista.

Curso superior completo em Enfermagem com a especialização e/ou habilitação específica em Epidemiologia; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.

ESPECIALISTA EM SAÚDE-ENFERMEIRO OBSTETRA: Acolher a mulher e seus familiares no ciclo gravídico-puerperal e avaliar todas as condições de saúde materna, assim como a do feto; garantir o atendimento à mulher no pré-natal e puerpério por meio da consulta de enfermagem; desenvolver atividades sócio-educativas e de humanização, fundadas nos direitos sexuais, reprodutivos e de cidadania; garantir a presença de acompanhante(s), da estrita escolha da mulher, desde o prénatal, até a sua alta, ao final dos procedimentos; avaliar a evolução do trabalho de parto e as condições fetais, utilizando-se dos recursos do partograma e dos exames complementares; priorizar a utilização de tecnologias apropriadas ao parto e nascimento, respeitando individualidade da parturiente; prestar assistência ao parto normal sem distocia ao recém-nascido; assegurar a remoção da mulher no caso de eventual intercorrência do parto e do puerpério, em unidades de transporte adequados, no prazo máximo de 01 (uma) hora, acompanhando-a durante todo o percurso, até a ultimação de todos os procedimentos; prestar assistência imediata ao recém-nascido que apresente intercorrência clínica e, quando necessário, garantir a sua remoção unidades de transporte adequados, em acompanhando-o durante todo o percurso, até a ultimação de todos os procedimentos; acompanhar a puérpera e seu

Curso superior completo em Enfermagem com a especialização e/ou habilitação específica em Enfermagem Obstétrica; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.



www.manaus.am.gov.br

recém-nascido por um período mínimo de 10 (dez) dias; identificação das distocias obstétricas e tomada de providência até a chegada do médico; realização de episiotomia e episiorrafia, com aplicação de anestesia local, quando necessária; fazer registrar todas as ações assistenciais e procedimentais de Enfermagem, consoante normatização pertinente. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas e em conformidade com as determinações do SUS e assistência constitucionalmente prevista.

ESPECIALISTA EM SAÚDE-ENFERMEIRO SOCORRISTA: Prestar assistência às vítimas sob risco de morte; participar como membro ativo da equipe de atendimento pré-hospitalar móvel; participar em diversos ambientes, em situações de limite de tempo da vítima, cena e em espaço restrito; realizar estabilização da vítima no local do ocorrido e manter estabilidade durante o transporte, e até chegar ao préatendimento fixo; definir prioridades; realizar manobras de reanimação; iniciar intervenções necessárias para estabilizar a vítima; reavaliar a vítima cada minuto, durante o transporte; atualizar-se constantemente sobre novos procedimentos e métodos de sua área de atuação, assim como dominar o conhecimento necessário para o uso adequado dos equipamentos da Unidade Móvel; atuar como instrutor, ministrando treinamento às equipes; tomar decisão rápida, baseada em protocolos; revisar protocolos de atendimentos; estar preparado para atuar em situações de estresse; ter habilidade e capacidade de atuar em equipe; estar prontamente hábil para executar intervenções; executar prescrições médicas por telemedicina; prestar cuidados de enfermagem em apoio ao médico; prestar assistência de enfermagem à gestante, à parturiente e ao recém-nato; realizar parto sem distocias; participar das atividades de supervisão e regulação; executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas e em conformidade com as determinações do SUS e assistência constitucionalmente prevista.

Curso superior completo em Enfermagem; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.

ESPECIALISTA EM SAÚDE-ENFERMEIRO INTENSIVISTA: Executar assistência direta de enfermagem a pacientes graves, atendendo em suas necessidades, para possibilitar-lhes recuperação mais rápida; obter a história do paciente, fazer exame físico, executar tratamento, aconselhando e ensinando a manutenção da saúde e orientando os enfermos para uma continuidade do tratamento e medidas, devendo cuidar do indivíduo nas diferentes situações críticas dentro da UTI, de forma integrada e contínua com os membros da equipe de saúde; avaliar, sistematizar e decidir sobre o uso apropriado de recursos humanos, físicos, materiais e de informação no cuidado ao paciente de terapia intensiva, visando o trabalho em equipe, a eficácia e custo-efetividade; atender pacientes com alterações hemodinâmicas importantes e tomar decisões e implementá-las em tempo hábil; manter-se atualizado, frequentando os cursos de educação continuada e congressos da área, assim como dominar o conhecimento necessário para o uso adequado dos equipamentos da Unidade Móvel; executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas e em conformidade com as determinações do SUS e assistência

Curso superior completo em Enfermagem com a especialização e/ou habilitação específica em Enfermagem Intensiva; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.



CASA CIVIL Avenida Brasil, 2971 - Compensa II Manaus-AM - CEP 69.036-110

T: +55 92 3625-9504 | 3820 | 6996 casa.civil@pmm.am.gov.br www.**manaus**.am.gov.br

constitucionalmente prevista.

ESPECIALISTA EM SAÚDE-FARMACÊUTICO GERAL: Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, estoque e armazenamento da área farmacêutica; participar da elaboração, e implementação de políticas de produtos medicamentos: orientar sobre USO de medicamentos; realizar consulta farmacêutica; estruturar e organizar a farmácia hospitalar e a farmácia clínica; participar da comissão de farmácia e terapêutica e da comissão de controle de infecção hospitalar; efetuar análise, avaliação, revisão e supervisão técnico-administrativa de atividades relativas à farmácia; prestar atendimentos, orientações, informações a internos e outros profissionais, com relação a medicamentos e outros assuntos pertinentes à farmácia; participar de programas e eventos voltados à atualização profissional e aperfeicoamento em sua área; desenvolver ações educativas que possam interferir no processo de saúdedoença da população.

Curso superior completo em Farmácia; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.

ESPECIALISTA EM SAÚDE-FARMACÊUTICO EM ANÁLISES CLÍNICAS: Executar tarefas relativas ao planejamento, coordenação e realização de exames, análises clínicas e bioquímicas, microbiológicas, imunoquímicas e bromatológicas; preparar os equipamentos e aparelhos do laboratório para adequada utilização; orientar, supervisionar e executar as atividades laboratoriais em todos os setores; realizar exames específicos de cada especialidade, acompanhando todos os passos, desde a coleta até a emissão do laudo; coletar materiais para exame das áreas infectocontagiosas; participar na elaboração da previsão de compras de insumos para manutenção do laboratório, no banco de sangue da maternidade; fazer procedimentos de hemoterapia, atuando no ciclo do sangue e em procedimento de infusão de hemocomponentes e derivados para fins terapêuticos; participar de programas e eventos voltados à atualização profissional e aperfeiçoamento em sua área.

Curso superior completo em Farmácia com a especialização e/ou habilitação em Bioquímica ou em Análises Clínicas; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.

ESPECIALISTA EM SAÚDE-FISCAL DE SAÚDE GERAL: Fiscalizar materiais, produtos e serviços, conforme legislação; registrar o processo de fiscalização; orientar o público sobre as medidas preventivas; participar de programas e eventos voltados à atualização profissional e aperfeiçoamento em sua área; fazer o cadastro dos estabelecimentos; analisar e aprovar projetos de instalações comerciais (condições gerais de higiene), de saneamento básico, de alimentos destinados ao consumo humano, bem como emitir pareceres e laudos técnicos, conforme preceitua o código sanitário do município.

Curso superior completo em Administração, Contabilidade ou Economia; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.

ESPECIALISTA EM SAÚDE-FISCAL DE SAÚDE BIÓLOGO: Realizar fiscalização, inspeções e vistorias de produtos e serviços em estabelecimentos públicos e/ou privados dentro de sua área de conhecimento; realizar orientação sobre as medidas preventivas; participar de programas e eventos voltados à atualização profissional e aperfeiçoamento em sua área; fazer cadastros de estabelecimentos; realizar assessoramento, estudo e elaboração de relatórios técnicos; desenvolver e sugerir atos administrativos por meio de relatórios de vistorias/inspeções e pareceres; organizar e adaptar rotinas e normas do setor; aplicar legislações pertinentes à área de

Curso superior completo em Ciências Biológicas; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.



vigilância sanitária; realizar demais atividades correlatas a sua área de atuação.

ESPECIALISTA EM SAÚDE-FISCAL DE SAÚDE ENFERMEIRO: Realizar fiscalização, inspeções e vistorias de produtos e serviços em estabelecimentos públicos e/ou privados dentro de sua área de conhecimento; realizar orientação sobre as medidas preventivas; participar de programas e eventos voltados a atualização profissional e aperfeiçoamento em sua área; fazer cadastros de estabelecimentos; realizar assessoramento, estudo e elaboração de relatórios técnicos; desenvolver e sugerir atos administrativos por meio de relatórios de vistorias/inspeções e pareceres; organizar e adaptar rotinas e normas do setor; aplicar legislações pertinentes à área de vigilância sanitária; realizar demais atividades correlatas a sua área de atuação.

Curso superior completo em Enfermagem; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.

ESPECIALISTA EM SAÚDE-FISCAL DE SAÚDE ENGENHEIRO: Realizar fiscalização, inspeções e vistorias de produtos e serviços em estabelecimentos públicos e/ou privados dentro de sua área de conhecimento; realizar orientação sobre as medidas preventivas; participar de programas e eventos voltados à atualização profissional e aperfeiçoamento em sua área; fazer cadastros de estabelecimentos; realizar assessoramento, estudo e elaboração de relatórios técnicos; desenvolver e sugerir atos administrativos por meio de relatórios de vistorias/inspeções e pareceres; organizar e adaptar rotinas e normas do setor; analisar e aprovar projeto de engenharia; aplicar legislações pertinentes à área de vigilância sanitária; realizar demais atividades correlatas a sua área de atuação.

Curso superior completo em Engenharia; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.

ESPECIALISTA EM SAÚDE-FISCAL DE SAÚDE ENGENHEIRO CIVIL: Realizar fiscalização, inspeções e vistorias de produtos e serviços em estabelecimentos públicos e/ou privados dentro de sua área de conhecimento; realizar orientação sobre as medidas preventivas; participar de programas e eventos voltados à atualização profissional e aperfeicoamento em sua cadastros de estabelecimentos: assessoramento, estudo e elaboração de relatórios técnicos na área de engenharia civil; desenvolver e sugerir administrativos por meio de relatórios de vistorias/inspeções e pareceres; organizar e adaptar rotinas e normas do setor; analisar e aprovar projeto de engenharia civil; aplicar legislações pertinentes à área de vigilância sanitária; realizar demais atividades correlatas a sua área de atuação.

Curso superior completo em Engenharia Civil; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.

ESPECIALISTA EM SAÚDE-FISCAL DE SAÚDE ENGENHEIRO SANITARISTA: Realizar fiscalização, inspeções e vistorias de produtos e serviços em estabelecimentos públicos e/ou privados dentro de sua área de conhecimento; realizar orientação sobre as medidas preventivas; participar de programas e eventos voltados à atualização profissional e cadastros aperfeicoamento em sua área; fazer de estabelecimentos; realizar assessoramento, estudo elaboração de relatórios técnicos na área de engenharia sanitária; desenvolver e sugerir atos administrativos por meio de relatórios de vistorias/inspeções e pareceres; organizar e adaptar rotinas e normas do setor; analisar e aprovar projeto de engenharia sanitária; aplicar legislações pertinentes à área de vigilância sanitária; realizar demais atividades correlatas a

Curso superior completo em Engenharia Sanitária ou Engenharia com a especialização e/ou habilitação em Engenharia Sanitária; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.



www.**manaus**.am.gov.br

sua área de atuação.

ESPECIALISTA EM SAÚDE-FISCAL DE SAÚDE FARMACÊUTICO: Realizar fiscalização, inspeções e vistorias de produtos e serviços em estabelecimentos públicos e/ou privados dentro de sua área de conhecimento; realizar orientação sobre as medidas preventivas; participar de programas e eventos voltados à atualização profissional e aperfeiçoamento em sua fazer cadastros de estabelecimentos; assessoramento, estudo e elaboração de relatórios técnicos; desenvolver e sugerir atos administrativos por meio de relatórios de vistorias/inspeções e pareceres; organizar e adaptar rotinas e normas do setor; aplicar legislações pertinentes à área de vigilância sanitária; realizar demais atividades correlatas a sua área de atuação.

Curso superior completo em Farmácia; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições

ESPECIALISTA EM SAÚDE-FISCAL DE SAÚDE FARMACÊUTICO EM **ANÁLISES CLÍNICAS:** Realizar fiscalização, inspeções e vistorias de produtos e serviços em estabelecimentos públicos e/ou privados dentro de sua área de conhecimento; realizar orientação sobre as medidas preventivas; participar de programas e eventos voltados à atualização profissional e aperfeicoamento em sua área; fazer cadastros estabelecimentos: realizar assessoramento. estudo elaboração de relatórios técnicos; desenvolver e sugerir atos administrativos por meio de relatórios de vistorias/inspeções e pareceres; organizar e adaptar rotinas e normas do setor; aplicar legislações pertinentes à área de vigilância sanitária; realizar demais atividades correlatas a sua área de atuação.

Curso superior completo em Farmácia com a especialização e/ou habilitação em Bioquímica ou em Análises Clínicas; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.

ESPECIALISTA EM SAÚDE-FISCAL DE SAÚDE FÍSICO: Realizar fiscalização, inspeções e vistorias de produtos e serviços em estabelecimentos públicos e/ou privados dentro de sua área de conhecimento; realizar orientação sobre as medidas preventivas; participar de programas e eventos voltados a atualização profissional e aperfeiçoamento em sua área; fazer cadastros de estabelecimentos; realizar assessoramento, estudo e elaboração de relatórios técnicos; desenvolver e sugerir atos administrativos por meio de relatórios de vistorias/inspeções e pareceres; organizar e adaptar rotinas e normas do setor; aplicar legislações pertinentes à área de vigilância sanitária; realizar demais atividades correlatas a sua área de atuação.

Curso superior completo em Física; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.

ESPECIALISTA EM SAÚDE-FISCAL DE SAÚDE MÉDICO: Realizar fiscalização, inspeções e vistorias de produtos e serviços em estabelecimentos públicos e/ou privados dentro de sua área de conhecimento; realizar orientação sobre as medidas preventivas; participar de programas e eventos voltados a atualização profissional e aperfeiçoamento em sua área; fazer cadastros de estabelecimentos; realizar assessoramento, estudo e elaboração de relatórios técnicos; desenvolver e sugerir atos administrativos por meio de relatórios de vistorias/inspeções e pareceres; organizar e adaptar rotinas e normas do setor; aplicar legislações pertinentes à área de vigilância sanitária; realizar demais atividades correlatas a sua área de atuação.

Curso superior completo em Medicina; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.

ESPECIALISTA EM SAÚDE-FISCAL DE SAÚDE MÉDICO VETERINÁRIO: Realizar fiscalização, inspeções e vistorias de produtos e serviços em estabelecimentos públicos e/ou privados dentro de

Curso superior completo em Medicina Veterinária; Registro Profissional no Órgão de Classe



CASA CIVIL
Avenida Brasil, 2971 - Compensa II
Manaus-AM - CEP 69.036-110

T: +55 92 3625-9504 | 3820 | 6996 casa.civil@pmm.am.gov.br www.**manaus**.am.gov.br

sua área de conhecimento; realizar orientação sobre as medidas preventivas; participar de programas e eventos voltados à atualização profissional e aperfeiçoamento em sua área; fazer cadastros de estabelecimentos; realizar assessoramento, estudo e elaboração de relatórios técnicos; desenvolver e sugerir atos administrativos por meio de relatórios de vistorias/inspeções e pareceres; organizar e adaptar rotinas e normas do setor; aplicar legislações pertinentes à área de vigilância sanitária; realizar demais atividades correlatas a sua área de atuação.

competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.

ESPECIALISTA EM SAÚDE-FISCAL DE SAÚDE NUTRICIONISTA: Realizar fiscalização, inspeções e vistorias de produtos e serviços em estabelecimentos públicos e/ou privados dentro de sua área de conhecimento; realizar orientação sobre as medidas preventivas; participar de programas e eventos voltados à atualização profissional e aperfeiçoamento em sua fazer cadastros de estabelecimentos; assessoramento, estudo e elaboração de relatórios técnicos; desenvolver e sugerir atos administrativos por meio de relatórios de vistorias/inspeções e pareceres; organizar e adaptar rotinas e normas do setor; aplicar legislações pertinentes à área de vigilância sanitária; realizar demais atividades correlatas a sua área de atuação.

Curso superior completo em Nutrição; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.

ESPECIALISTA EM SAÚDE-FISCAL DE SAÚDE CIRURGIÃO-DENTISTA: Realizar fiscalização, inspeções e vistorias de produtos e serviços em estabelecimentos públicos e/ou privados dentro de sua área de conhecimento; realizar orientação sobre as medidas preventivas; participar de programas e eventos voltados à atualização profissional e aperfeiçoamento em sua área; fazer cadastros de estabelecimentos; realizar assessoramento, estudo e elaboração de relatórios técnicos; desenvolver e sugerir atos administrativos por meio de relatórios de vistorias/inspeções e pareceres; organizar e adaptar rotinas e normas do setor; aplicar legislações pertinentes à área de vigilância sanitária; realizar demais atividades correlatas a sua área de atuação.

Curso superior em Odontologia; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.

ESPECIALISTA EM SAÚDE-FISCAL DE SAÚDE QUÍMICO: Realizar fiscalização, inspeções e vistorias de produtos e serviços em estabelecimentos públicos e/ou privados dentro de sua área de conhecimento; realizar orientação sobre as medidas preventivas; participar de programas e eventos voltados à atualização profissional e aperfeiçoamento em sua área; fazer cadastros de estabelecimentos; realizar assessoramento, estudo e elaboração de relatórios técnicos; desenvolver e sugerir atos administrativos por meio de relatórios de vistorias/inspeções e pareceres; organizar e adaptar rotinas e normas do setor; aplicar legislações pertinentes à área de vigilância sanitária; realizar demais atividades correlatas a sua área de atuação.

Curso superior em Química; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.

ESPECIALISTA EM SAÚDE-FISIOTERAPEUTA: Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia; realizar diagnósticos específicos; orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida;

Curso superior em Fisioterapia; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.



CASA CIVIL

Avenida Brasil, 2971 - Compensa II

Manaus-AM - CEP 69.036-110

T: +55 92 3625-9504 | 3820 | 6996

casa.civil@pmm.am.gov.br www.**manaus**.am.gov.br

atuar na prevenção e reabilitação das doenças ocupacionais (DORTS); avaliar o estado de saúde dos pacientes, realizando testes para verificar a capacidade funcional das áreas afetadas; recomendar o tratamento fisioterápico adequado, de acordo com o diagnóstico médico; acompanhar a realização do tratamento fisioterápico, avaliando os resultados obtidos e alterando o programa, se necessário; programar e/ou orientar atividades terapêuticas para promover a recuperação e integração social dos pacientes; orientar as equipes auxiliares e os pacientes sobre tratamento a ser cumprido e a correta execução das atividades programadas; de programas е eventos voltados atualização profissional e aperfeiçoamento em sua área.

ESPECIALISTA EM SAÚDE-FONOAUDIÓLOGO: Atender pacientes e clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia. Habilitar pacientes e clientes; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes e clientes. Orientar pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis. Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; exercer atividades técnico-científicas; administrar recursos humanos, materiais e financeiros e executar atividades administrativas.

Curso superior em Fonoaudiologia; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.

ESPECIALISTA EM SAÚDE-MÉDICO VETERINÁRIO: Executar tarefas relativas ao estudo e a aplicação de medidas profiláticas e terapêuticas de doenças de animais, transmissíveis ao homem ou que possam determinar agravos à saúde da coletividade. Executar tarefas relativas ao estudo e a aplicação de medidas profiláticas e terapêuticas de doenças de animais transmissíveis ao homem ou que possam determinar agravos a saúde da coletividade; realizar a necropsia e/ou coleta de amostra biológica de animais epidemiologicamente suspeitos; executar atividades relativas ao controle populacional de cães e gatos, com experiência prática em ovário salpingo histerectomia (OSH) e orquiectomia, com uso de técnica minimamente invasiva, gancho; realizar a avaliação clínica de animais provenientes das atividades desenvolvidas pelo Centro de Controle de Zoonoses; executar o procedimento de eutanásia de animais suspeitos ou em sofrimento, em observância ao disposto nas Resoluções nº 1000/2012 e 714/2002 do CFMV e na Lei Promulgada Estadual nº 170/2013; participar das reuniões de planejamento e avaliação das ações de promoção à saúde, controle de zoonoses, controle de animais sinantrópicos, ações de educação em saúde e quarda responsável e outras atividades correlatas; manter a integração do trabalho com as áreas de assistência e vigilância da SEMSA visando à resolutividade das ações; encaminhar a melhor solução para as situações apresentadas pelos usuários, colegas de trabalho e chefe imediato; trabalhar em equipe mantendo o espírito de solidariedade e colaboração com os companheiros de manter relacionamento respeitoso companheiros intra e interinstitucionais nas ações inerentes ao Centro de Controle de Zoonoses; cumprir suas atividades com assiduidade e pontualidade.

Curso superior completo em Medicina Veterinária; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.

ESPECIALISTA EM SAÚDE-NUTRICIONISTA: Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades; planejar, coordenar,

Curso superior completo em Nutrição; Registro Profissional no



Avenida Brasil, 2971 - Compensa II Manaus-AM - CEP 69.036-110 T: +55 92 3625-9504 | 3820 | 6996

casa.civil@pmm.am.gov.br www.**manaus**.am.gov.br

organizar, supervisionar e avaliar unidades, serviços ou programas de alimentação, dietética e nutrição; efetuar controle higiênico-sanitário; participar de programas de educação nutricional; fiscalizar e acompanhar a execução de contratos de fornecimento de alimentação; analisar cardápios planejados, solicitando as alterações necessárias; executar atividades relacionadas à orientação dietoterápica; implantar programas de avaliação nutricional; efetuar controle de qualidade de gêneros e produtos alimentícios; prescrever suplementos nutricionais necessários à complementação da dieta: solicitar exames laboratoriais necessários acompanhamento dietoterápico; participar de inspeções sanitárias relativas a alimentos; participar de equipe multiprofissional na definição das ações de saúde, na elaboração de diagnósticos, projetos e programas de saúde; prestar assistência e educação nutricional a sadios ou enfermos; participar de programas e eventos voltados à atualização profissional e aperfeiçoamento em sua área; desenvolver ações educativas que possam interferir no processo de saúde-doença da população.

Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.

ESPECIALISTA EM SAÚDE-PSICÓLOGO: Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional, os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões, acompanhando o paciente durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e desenvolver no âmbito da Semsa atividades de psicologia clínica e organizacional; realizar atendimento psicológico de forma individual e em grupo, considerando as características de cada comunidade; realizar levantamento, análise, aplicação e conclusão de testes psicológicos; elaborar documentos técnicos, para fins de perfil psicológico; estabelecer tratamento psicológico considerando diagnóstico individual; executar ações de saúde mental, observando as características da comunidade; atuar na prevenção e tratamento dos transtornos psíquicos, utilizando-se de métodos adequados, respeitando o código de ética profissional; participar de programas e eventos voltados à atualização profissional e aperfeiçoamento em sua área; desenvolver ações educativas que possam interferir no processo de saúde-doença da população.

Curso superior completo em Psicologia; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.

ESPECIALISTA EM SAÚDE-TERAPEUTA OCUPACIONAL: Realizar levantamento das possibilidades terapêuticas já existentes na comunidade; planejar intervenção e ação coadjuvante na promoção, prevenção e recuperação da saúde mental, através da ocupação e do trabalho; participar de programas voltados atualização eventos à profissional aperfeicoamento em sua área; avaliar os casos de pacientes a serem tratados através da terapia ocupacional, avaliando as deficiências e capacidades de cada um, estabelecendo mudanças e evolução desejadas; preparar os programas ocupacionais, selecionando atividades específicas para propiciar aos pacientes a redução ou cura de suas deficiências; desenvolver as capacidades remanescentes e Curso superior completo em Terapia Ocupacional; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.



Avenida Brasil, 2971 - Compensa II Manaus-AM - CEP 69.036-110 T: +55 92 3625-9504 | 3820 | 6996

casa.civil@pmm.am.gov.br www.**manaus**.am.gov.br

melhorar seu estado psicológico; planejar e/ou orientar atividades individuais ou em pequenos grupos, estabelecendo as tarefas de acordo com suas prescrições médicas; facilitar e estimular a participação e colaboração do paciente nos programas de terapia ocupacional, desenvolvendo e aproveitando seu interesse por determinadas atividades; avaliar periodicamente os resultados dos programas de terapia ocupacional, reformulando-os quando necessário; desenvolver ações educativas que possam interferir no processo de saúdedoença da população.

CARGO	REQUISITOS
PROFISSIONAL DE SAÚDE – NÍVEL MÉDIO TÉC	NICO COMPLETO
ASSISTENTE EM SAÚDE-CONDUTOR DE MOTOLÂNCIA: Conduzir a motocicleta (motolância); checar, repor, conferir, controlar e organizar os materiais e equipamentos de uso na unidade de suporte básico; prestar atendimento de enfermagem a pacientes caracterizados como urgência e/ou emergência como membro da equipe, através da regulação médica (telemedicina/radiofonia), obedecendo aos protocolos do Serviço de Atendimento Médico de Urgência – SAMU; prestar atendimento de primeiros-socorros ao paciente orientado pela regulação médica, passando dados clínicos para a equipe e retornando a base após o procedimento; garantir a manutenção dos equipamentos indispensáveis a monitorização e a estabilização das condições vitais do paciente; cumprir rigorosamente orientação da regulação médica à distância via rádio.	Curso de ensino médio completo e Curso de Técnico em Enfermagem, Carteira Nacional de Habilitação com Categoria "A"; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ASSISTENTE EM SAÚDE-FISCAL DE SAÚDE I: Executar atividades referentes à fiscalização, avaliação sobre as condições higiênicosanitárias dos ambientes fiscalizados, de acordo com o código sanitário do município; bem como emitir autos de infração, apreensão, inutilização e termos de intimação, visando à melhoria da qualidade de vida e condições de saúde da população.	Curso de ensino médio completo; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ASSISTENTE EM SAÚDE-TÉCNICO EM DERMATOLOGIA SANITÁRIA: Executar exames dermatológicos; proceder ao controle de pacientes portadores de dermatoses de interesses da saúde pública; participar de educação a saúde.	Curso de ensino médio completo e curso de Técnico em Dermatologia Sanitária; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ASSISTENTE EM SAÚDE-TÉCNICO EM ENFERMAGEM: Participar da programação da assistência de enfermagem; executar ações assistenciais de enfermagem, exceto as privativas do enfermeiro; participar da orientação e supervisão do trabalho de enfermagem em grau auxiliar e participar da equipe de saúde; exercer as atividades e atribuições estabelecidas por normas que regulamentam a profissão; realizar tarefas afins à sua função.	Curso de ensino médio completo e curso de Técnico em Enfermagem; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ASSISTENTE EM SAÚDE-TÉCNICO EM ENFERMAGEM SOCORRISTA: Atuar prestando socorro nas unidades móveis, acidentes nas zonas rural e urbana; executar o atendimento de primeiros	Curso de ensino médio completo e curso de Técnico em Enfermagem; Registro



Avenida Brasil, 2971 - Compensa II Manaus-AM - CEP 69.036-110 T: +55 92 3625-9504 | 3820 | 6996 casa.civil@pmm.am.gov.br www.manaus.am.gov.br

Profissional no Órgão de socorros e encaminhamento ao médico e à enfermeira do programa SAMU, no desempenho de suas atribuições; verificar a Classe competente; aptidão tensão arterial, pulso, respiração e temperatura; operar para o serviço; e condições de equipamentos de eletrocardiograma e outros, sob supervisão saúde compatíveis ao médica; realizar medidas de reanimação cardiorrespiratória desempenho das atribuições. básica; fazer curativos, imobilizações, administração medicamentos prescrição médica; conforme observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas; auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas; conhecer integralmente todos os equipamentos, materiais e medicamentos disponíveis na ambulância e realizar manutenção básica dos mesmos; realizar estudos de controle e previsão de material necessário ao desempenho das atividades realizadas nos serviços adstritos; realizar check-list diário dos materiais, equipamentos e medicamentos da unidade móvel, seguindo os padrões estabelecidos e mantendo a unidade e Mochilas de Atendimento em perfeito estado de conservação e assepsia; providenciar a esterilização de materiais e equipamentos de materiais e equipamentos; requisitar sob a supervisão médica, o material de enfermagem necessário; estabelecer contato radiofônico ou telefônico com a central de regulação médica e seguir suas orientações; manter-se atualizado, frequentando os cursos de educação continuada e congressos da área, assim como dominar o conhecimento necessário para o uso adequado dos equipamentos da Unidade Móvel; exercer as atividades e atribuições estabelecidas por normas que regulamentam a profissão; realizar tarefas afins à sua função. ASSISTENTE EM SAÚDE-TÉCNICO EM HEMOTERAPIA: Executar sob Curso de ensino médio supervisão, tarefas de coleta, tipagem, transfusões de sangue e completo e curso de Técnico em Hemoterapia; Registro outras afins, utilizando métodos apropriados para possibilitar Profissional no Órgão de diagnósticos atendendo prescrições médicas. Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições. ASSISTENTE EM SAÚDE-TÉCNICO EM HISTOLOGIA: Executar tarefas Curso de ensino médio típicas de exames anatomopatológico microscópico dos tecidos completo e curso de Técnico e órgãos, para a formulação de diagnóstico. em Histologia; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições. ASSISTENTE EM SAÚDE-TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA: Coletar. Curso de ensino médio receber e distribuir materiais biológicos de pacientes; preparar completo e curso de Técnico amostras do material biológico e realizar exames conforme em Patologia Clínica; Registro Profissional no Órgão de protocolo; operar equipamentos analíticos e de suporte; efetuar registros dos exames e orientar os pacientes quanto à coleta do Classe competente; aptidão material biológico. para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições. ASSISTENTE EM SAÚDE-TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA: Atuar em Curso de ensino médio com o cirurgião-dentista para restabelecer completo e curso de Técnico capacidade mastigatória e estética do paciente por meio de em Prótese Dentária: Reaistro Profissional no Órgão de próteses dentárias; confeccionar dispositivos e aparelhos protéticos e ortodônticos, por solicitação do Cirurgião-Dentista; Classe competente; aptidão prestar suporte técnico ao Cirurgião-Dentista na fase laboratorial para o serviço; e condições de



CASA CIVIL

Avenida Brasil, 2971 - Compensa II

Manaus-AM - CEP 69.036-110

T: +55 92 3625-9504 | 3820 | 6996

casa.civil@pmm.am.gov.br www.**manaus**.am.gov.br

da confecção das próteses dentárias; gerenciar estabelecimentos laboratoriais de produção de peças protéticas, controlando estoques e a comercialização de produtos e serviços; operar e zelar pelo bom uso e manutenção do maquinário tecnológico relacionado à confecção das próteses e aparelhos ortodônticos; colaborar em programas e em projetos dando suporte técnico; participar de programas de treinamento, quando convocado; trabalhar segundo normas de qualidade, produtividade, segurança e higiene.

saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.

ASSISTENTE EM SAÚDE-TÉCNICO EM RADIOLOGIA MÉDICA: Preparar materiais e equipamentos para exames e radioterapia; operar aparelhos médicos e odontológicos para produzir imagens e gráficos; preparar pacientes, realizar exames e radioterapia; prestar atendimento aos pacientes fora da sala de exame.

Curso de ensino médio completo e curso de Técnico em Radiologia Médica; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.

ASSISTENTE EM SAÚDE-TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL: Participar do treinamento de auxiliares de saúde bucal; colaborar nos programas educativos de saúde bucal; colaborar nos levantamentos e estudos epidemiológicos como coordenador, monitor e anotador; educar e orientar os usuários ou grupos de usuários sobre prevenção e tratamento das doenças bucais; supervisionar, sob delegação, o trabalho dos auxiliares de saúde bucal; fazer a tomada e revelação de radiografias intra-orais; realizar teste de vitalidade pulpar; realizar remoção de indultos, placas e cálculos supragengivais; executar aplicação de substâncias para prevenção da cárie dental; inserir e condensar substâncias restauradoras; polir restaurações, vedando-se a escultura; proceder a limpeza e a antissepsia do campo operatório, antes e após os atos cirúrgicos; remover suturas; confeccionar modelos; preparar moldeiras.

Curso de ensino médio completo e curso de Técnico em Saúde Bucal ou de Técnico em Higiene Dental; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.

CARGO	REQUISITOS
PROFISSIONAL DE SAÚDE – NÍVEL MÉDIO	COMPLETO
ASSISTENTE EM SAÚDE-AGENTE DE ZOONOSES: Responder pelo consumo de produtos e venenos, material e equipamentos de serviço; prevenir doenças e assegurar qualidade de vida à população; desenvolver atividades educativas no controle e prevenção de vetores e zoonoses; participar de atividades inerentes a ações básicas de saúde publica do sistema único de saúde; levantar dados sobre o local, indicadores da presença de vetores e zoonoses; atender solicitações da comunidade para controle e captura de animais; identificar, notificar e orientar pessoas envolvidas; realizar necropsia nos animais oriundos da observação e da captura para diagnóstico da raiva; supervisionar operadores de controle de zoonoses; identificar focos de roedores e insetos; selecionar e preparar os equipamentos e materiais a serem utilizados em cada tarefa; orientar quanto ao uso de equipamentos de proteção individual pelos componentes da equipe; realizar vistorias em áreas publica e privada, terrenos baldios, imóveis, indústrias, estabelecimentos comercias e afins,	Curso de ensino médio completo; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.



www.manaus.am.gov.br

identificando focos de vetores; manter sobre vigilância epidemiológica a população canina e felina e outros animais expostos ao risco do vírus da raiva; reduzir a morbimortalidade por leptospirose, mediante ações sobre as populações de risco e sobre reservatórios do agente infectante na natureza; orientar a comunidade quanto aos meios de evitar a proliferação de vetores; enviar relatórios e boletim.

ASSISTENTE EM SAÚDE-ATENDENTE DE CONSULTÓRIO MÉDICO: Recepcionar e prestar serviços de apoio a clientes, pacientes; prestar atendimento telefônico e fornecer informações em unidades de saúde; marcar entrevistas ou consultas e receber clientes ou visitantes; averiguar suas necessidades e dirigir os pacientes ao lugar ou à pessoa procurada; agendar serviços; observar normas internas de segurança; organizar informações e

Curso de ensino médio completo; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.

planejar o trabalho do cotidiano. ASSISTENTE EM SAÚDE-AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL: Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde; realizar visitas domiciliares, quando necessárias; preparar e organizar instrumentais e materiais necessários; realizar lavagem, desinfecção e esterilização dos instrumentais, equipamentos e do consultório; preparar o usuário para atendimento; auxiliar no atendimento ao usuário; instrumentalizar e auxiliar o Cirurgião Dentista e/ou o Técnico em Saúde Bucal nos procedimentos clínicos; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde da família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento do EAS; proceder a conservação e manutenção dos equipamentos odontológicos; organizar a agenda clínica (marcar consultas, preencher e anotar fichas clínicas, manter em ordem arquivo e fichário); revelar e montar radiografias intra-orais; manipular materiais de uso odontológico; confeccionar modelo em gesso.

Curso de ensino médio completo e curso de Auxiliar em Saúde Bucal ou de Atendente de Consultório Dentário; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.

ASSISTENTE EM SAÚDE-AGENTE DE SAÚDE COMUNITÁRIO RURAL: Trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida, a microárea; cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados; orientar as famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade. As visitas deverão ser programadas em conjunto com a equipe, considerando os critérios de risco e vulnerabilidade de modo que famílias com maior necessidade sejam visitadas mais vezes, mantendo como referência a média de 1 (uma) visita/família/mês; desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade; desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e agravos e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, como por exemplo, combate à Dengue, malária, leishmaniose, entre outras, mantendo a equipe informada,

Curso de ensino médio completo; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.



www.manaus.am.gov.br

principalmente a respeito das situações de risco; e estar em contato permanente com as famílias, desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde, à prevenção das doenças, e ao acompanhamento das pessoas com problemas saúde, bem como acompanhamento ao condicionalidades do Programa Bolsa Família ou de qualquer outro programa similar de transferência de renda enfrentamento de vulnerabilidades implantado pelo Governo Federal, estadual e municipal de acordo com o planejamento da equipe. É permitido ao ACS desenvolver outras atividades nas unidades básicas de saúde, desde que vinculadas às atribuições acima.

ASSISTENTE EM SAÚDE-AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE II: Trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida, a microárea; cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados; orientar as famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade. As visitas deverão ser programadas em conjunto com a equipe, considerando os critérios de risco e vulnerabilidade de modo que famílias com maior necessidade sejam visitadas mais vezes, mantendo como referência a média de 1 (uma) visita/família/mês; desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade; desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e agravos e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, como por exemplo, combate à Dengue, malária, leishmaniose, entre outras, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito das situações de risco; e estar em contato permanente com as famílias, desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde, à prevenção das doencas, e ao acompanhamento das pessoas com problemas de saúde, bem como ao acompanhamento condicionalidades do Programa Bolsa Família ou de gualquer similar de transferência programa de enfrentamento de vulnerabilidades implantado pelo Governo Federal, estadual e municipal de acordo com o planejamento da equipe. É permitido ao ACS desenvolver outras atividades nas unidades básicas de saúde, desde que vinculadas às atribuições

Curso de ensino médio completo; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.

ASSISTENTE EM SAÚDE-AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS: Realizar atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS; Realizar vigilância ambiental para o controle de vetores, hospedeiros, reservatórios e animais da fauna sinantrópica de interesse à saúde pública, no Município. Na prevenção da malária, dengue e na promoção da melhoria de condições ambientais: Realizar ações de educação em saúde e de mobilização social, em forma de palestra, orientando verbalmente sobre procedimentos preventivos a serem seguidos, para evitar a formação de criadouros que contribuam para o

Curso de ensino médio completo; Carteira Nacional de Habilitação com Categoria "B", aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.



Avenida Brasil, 2971 - Compensa II Manaus-AM - CEP 69.036-110 T: +55 92 3625-9504 | 3820 | 6996 casa.civil@pmm.am.gov.br www.manaus.am.gov.br

aumento do número de mosquitos e consegüentemente a transmissão de malária, dengue e outras; Mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental; Orientar o uso de medidas de proteção individual e familiar na prevenção da malária; Realizar drenagem de pequenos criadouros; Executar serviços de aterro de criadouros; Realizar limpeza de vegetação aquática (manejo ambiental); Realizar a aplicação de larvicidas químicos e biológicos, quando indicados; Realizar borrifação intradomiciliar de efeito residual, quando indicado; Realizar a aplicação espacial de inseticidas através de nebulizações térmicas e Ultra Baixo Volume - UBV, quando indicado no controle seletivo de vetores da malária. Na identificação, no diagnóstico e no tratamento: Identificar sinais e sintomas de malária; Realizar o diagnóstico precocemente com os imunotestes; Colher lâminas de pessoas suspeitas de malária; Receber o resultado do exame e providenciar o tratamento imediato e adequado conforme tabelas de tratamento; Orientar o paciente sobre a necessidade de concluir o tratamento; Acompanhar os pacientes em tratamento; Coletar lâmina para verificação de cura (LVC); Receber o resultado de verificação de cura (LVC) e adotar a conduta orientada pelo supervisor. Na notificação e no Controle: Preencher e encaminhar ao setor competente a ficha de notificação; Preencher adequadamente e encaminhar ao setor competente para inclusão e digitação no Sistema Informatizado de Vigilância Epidemiológico - SIVEP. No planejamento e na avaliação: Participar das reuniões de Planejamento e Avaliação dos resultados das ações de controle da malária no seu município. Conduzir veículos oficiais transportando materiais e equipamentos; Conduzir Agentes de Endemias para o trabalho de operação de campo; levar amostras colhidas para análise de pesquisa aos laboratórios da rede de saúde municipal, zelar pela manutenção dos veículos observando nível de óleo, desgaste dos pneus, abastecimento, higiene; Comunicar ao supervisor ou ao chefe imediato a ocorrência de irregularidade ou avarias no veículo sob sua responsabilidade; Proceder ao controle contínuo de consumo de combustível, lubrificantes e manutenção em geral; Proceder ao mapeamento de viagens, identificando o usuário, seu destino, quilometragem, horários de saída e chegada; Tratar os passageiros com respeito e urbanidade; Manter atualizado o documento de habilitação profissional e do veículo; Atender as necessidades de deslocamento a serviço, registrando ocorrências; Operar a bomba para aplicação do Tratamento a Ultra Baixo Volume – UBV (Fumacê) e zelar pela manutenção e preservação das bombas para aplicação do Tratamento a Ultra Baixo Volume – UBV (Fumacê).

ASSISTENTE EM SAÚDE-TÉCNICO EM NECROPSIA: Preparar substâncias empregadas nas técnicas de preparação e Conservação dos cadáveres; Preparar cadáveres e peças anatômicas para exposições, estudos, pesquisas e exames; Formalizar, embalsamar e reconstituir cadáveres e peças anatômicas humanas e de animais; Assessorar docentes e alunos em aulas práticas; Preparar cadáveres humanos para entrega a familiares e/ou a órgãos competentes; Manter os cadáveres em câmaras frias e ou tanques especiais; Supervisionar as atividades do setor; Obedecer à legislação específica no que se refere ao trato de cadáveres; Trabalhar segundo normas de segurança,

Curso de ensino médio completo; Curso Técnico em Anatomia e Necropsia ou em Necropsia; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.



Avenida Brasil, 2971 - Compensa II

Manaus-AM - CEP 69.036-110

T: +55 92 3625-9504 | 3820 | 6996

casa.civil@pmm.am.gov.br www.**manaus**.am.gov.br

saúde, higiene e preservação ambiental; Zelar pela manutenção, limpeza, conservação, guarda e controle de todo o material, aparelhos, equipamentos e de seu local de trabalho; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGO	REQUISITOS
PROFISSIONAL DE SAÚDE – NÍVEL FUNDAME	NTAL COMPLETO
ASSISTENTE EM SAÚDE-AGENTE DE ZOONOSES I: Responder pela aplicação de iscas com veneno contra roedores, e demais dispositivos destinados à antirratização ou desratização; controle e captura de morcegos; vacinação de animais, limpeza e conservação dos canis/baias/gatis.	Curso de ensino fundamental completo; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ASSISTENTE EM SAÚDE-AUXILIAR DE ENFERMAGEM: Observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas; executar ações de tratamento simples; prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente; participar da equipe de saúde.	Curso de ensino fundamental completo e curso de Auxiliar de Enfermagem; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ASSISTENTE EM SAÚDE-AUXILIAR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA: Executar sob supervisão, atividades referentes a coordenação da confecção e distribuição de refeições de rotina e terapêuticas nas unidades hospitalares.	Curso de ensino fundamental completo e curso de Auxiliar de Nutrição e Dietética; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ASSISTENTE EM SAÚDE-AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA: Executar sob supervisão, tarefas auxiliares de laboratório de clínicas e outras afins.	Curso de ensino fundamental completo e curso de Auxiliar de Patologia Clínica; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ASSISTENTE EM SAÚDE-MAQUEIRO: Executar o transporte de pacientes em macas, desde a entrada no complexo hospitalar até salas de atendimentos, enfermarias, salas de cirurgias, além do deslocamento de pacientes internamente.	Curso de ensino fundamental completo; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ASSISTENTE EM SAÚDE-CONDUTOR DE AMBULÂNCIA: Dirigir veículos terrestres tipo ambulância, transportando, de maneira rápida e segura, os usuários, prestando auxílio inclusive àqueles que necessitam de atendimento de urgência e/ou emergência, encaminhando-os às unidades de referência do sistema de urgência/emergência.	Curso de ensino fundamental completo, Carteira Nacional de Habilitação com Categoria "D"; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.



em Administração de Recursos

Avenida Brasil, 2971 - Compensa II Manaus-AM - CEP 69.036-110 T: +55 92 3625-9504 | 3820 | 6996 casa.civil@pmm.am.gov.br www.manaus.am.gov.br

CARGO REQUISITOS TRABALHADOR DE SAÚDE - NÍVEL SUPERIOR COMPLETO SAÚDE-ADMINISTRADOR GERAL: **ESPECIALISTA** ΕM Planejar, Curso superior completo em organizar, controlar e assessorar as organizações nas áreas de Administração; Registro gestão de pessoas, patrimônio, materiais, informações, financeira, Profissional no Órgão de Classe tecnológica, entre outras; implementar programas e projetos; competente; aptidão para o elaborar planejamento organizacional; promover estudos de serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das racionalização e controlar o desempenho organizacional; prestar consultoria administrativa a organizações e pessoas; planejar, atribuições. coordenar e acompanhar a prestação dos serviços técnicoadministrativos, cumprindo leis e regulamentos administrativos, em função do interesse público e a serviço da comunidade; participar de estudos de política organizacional, diagnosticando, efetuando análise situacional da estrutura da instituição, propondo soluções e mudanças; participar da elaboração e acompanhamento de orçamento-programa, analisando a situação dos recursos e propostas de novos programas, adequando-os às diretrizes dos órgãos competentes; participar da elaboração e implantação de projetos institucionais, articulando a I de recursos às necessidades de prestação do serviço junto à população; redigir pareceres, relatórios e laudos em situações que requeiram conhecimentos e técnicas de administração, analisando situações e propondo alternativas para decisão superior; participar de comissões de sindicância e procedimentos administrativos por determinação superior. ESPECIALISTA EM SAÚDE-ADMINISTRADOR HOSPITALAR: Planejar, Curso superior completo em organizar e dirigir atividades em um hospital, implantando rotinas e Administração com a providenciando os equipamentos necessários para atuar de especialização e/ou habilitação acordo com a política traçada pela alta direção. Cabe a este em Administração Hospitalar; profissional esquematizar as funções hospital, Registro Profissional no Órgão de do departamentalizando os serviços e delegando competências; Classe competente; aptidão para estabelecer planos contábeis com os profissionais encarregados, o serviço; e condições de saúde com os quais planeja, executa e controla um orçamento que compatíveis ao desempenho das prevê as receitas e despesas dos diversos departamentos. atribuições. Preocupar-se com a imagem da instituição. Supervisionar os departamentos e estabelecer a interligação das atividades do hospital, para que funcione de forma integrada. Além de hospitais, pode atuar em clínicas e em instituições que trabalhem com a saúde. SAÚDE-ADMINISTRADOR LOGÍSTICA **ESPECIALISTA** EM DE Curso superior completo em MATERIAIS: Planejar os serviços de suprimentos; dirigir atividades de Administração com a compras; definir política de logística de suprimentos; participar das especialização e/ou habilitação definições estratégicas para investimento e venda de ativo em Administração de Logística e imobilizado; administrar recursos humanos e materiais; comunicar-Materiais, ou Administração da se, oralmente e por escrito, reportando andamento de projetos, Produção, ou em Engenharia da riscos, custos e outras informações para tomada de decisões. Produção; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições. ESPECIALISTA EM SAÚDE-ADMINISTRADOR DE RECURSOS HUMANOS: Curso superior completo em Liderar atividades do departamento de pessoal; formular políticas Administração com a de cargos, salários e benefícios; desenvolver estratégias de especialização e/ou habilitação

seleção, treinamento e desenvolvimento de pessoal. Participar na



Avenida Brasil, 2971 - Compensa II Manaus-AM - CEP 69.036-110 T: +55 92 3625-9504 | 3820 | 6996 casa.civil@pmm.am.gov.br www.manaus.am.gov.br

formulação e execução de estratégias e planos de negócios da empresa; coordenar políticas de integração e eventos, na empresa e comunidade externa; conduzir atividades de integração de recursos humanos, em processos de fusão e integração; assessorar diretoria e setores da empresa em atividades como planejamento, contratações, negociações de relações humanas e do trabalho; atuar em eventos corporativos e da comunidade.

Humanos ou em Gestão de Pessoas; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.

ESPECIALISTA EM SAÚDE-ADMINISTRADOR EM POLÍTICA E GESTÃO DE SAÚDE: Planejar, coordenar e avaliar ações de saúde; definir estratégias para unidades de saúde; administrar recursos financeiros; gerenciar recursos humanos e coordenar interfaces com entidades sociais e profissionais; coordenar, participar de e/ou organizar grupos de educação para saúde; promover ações intersetoriais e parcerias com organizações formais e informais existentes na comunidade para o enfrentamento dos problemas identificados; fomentar a participação popular, discutindo com a comunidade conceitos de cidadania, de direito à saúde e suas bases legais.

Curso superior completo em Administração com a especialização e/ou habilitação em Administração em Política e Gestão de Saúde; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.

ESPECIALISTA EM SAÚDE-ADMINISTRADOR ΕM **SISTEMAS** INFORMAÇÃO: Planejar e coordenar atividades de tecnologia de informação e de serviços de informática, definindo objetivos, metas, riscos, projetos, necessidades dos clientes e acompanhar tendências tecnológicas; dirigir e administrar equipes, delegando autoridade e aperfeiçoando perfil e desempenho da equipe e fornecedores; controlar qualidade e eficiência do serviço; implementar serviços e produtos; prestar contas, reportar andamento dos projetos, riscos, resultados de rentabilidade e pesquisas de satisfação, funcionários, fornecedores e sociedade; organizar recursos humanos, materiais e financeiros. Administrar ambientes computacionais, implantando e documentando rotinas e projetos e controlar os níveis de serviço de sistemas operacionais, banco de dados e redes. Fornecer suporte técnico no uso de equipamentos e programas computacionais e no apoio a usuários, configurar e instalar recursos e sistemas computacionais, controlar a segurança do ambiente computacional.

Curso superior completo em Administração com a especialização e/ou habilitação em Administração de Sistemas de Informação ou Gestão de Sistemas de Informação; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.

ESPECIALISTA EM SAÚDE-ADVOGADO: Prestar consultoria e assessoramento jurídico, exercer o controle interno da legalidade dos atos da administração; integrar comissões processantes. Instruir processos jurídicos e administrativos.

Curso superior completo em Direito; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.

ESPECIALISTA EM SAÚDE-ANALISTA DE SISTEMAS: Especificar sistemas, de acordo com as normas e as metodologias adotadas pela instituição e adequadas às características e necessidades da área de saúde; prestar assessoramento técnico na produção de soluções relativas às arquiteturas, plataformas, recursos e alternativas de desenvolvimento de sistemas, na aquisição de sistemas desenvolvidos por terceiros, bem como acompanhar e avaliar sua implantação; fornecer treinamento relativo à unidade dos sistemas de informação e ferramenta de acesso e manipulação de dados; efetuar alterações, manutenções e adequações ao bom funcionamento dos sistemas; acompanhar e avaliar o desempenho dos sistemas implantados; certificar e inspecionar modelos e códigos de sistemas; estudar, definir, dimensionar, implantar e administrar sistemas gerenciadores de

Curso superior completo em Ciências da Computação, Processamento de Dados, Análise de Sistemas ou Tecnologia de Desenvolvimento de Software; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.



www.manaus.am.gov.br

banco de dados; criar, documentar, manter esquemas e definir as visões das aplicações nos sistemas gerenciadores de banco de dados; criar padrões para o desenvolvimento de sistemas e banco de dados; criar documentações, como manual de operação dos sistemas e programas; executar atividades relativas ao planejamento operacional e execução; acompanhar e avaliar projetos, planos, programas, campanhas, estudos, encontros, cursos eventos em geral; participar de treinamentos diversos de interesse da administração; executar as atividades de forma integrada e cooperativa com os demais membros da equipe, colaborando para o desenvolvimento dos grupos de trabalho.

ESPECIALISTA EM SAÚDE-ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS: Realizar levantamento de requisitos de software; Estimar recursos e prazos para a realização de projetos e atividades; Planejar execução de servicos; а Elaborar projeto de desenvolvimento de software ou coordenar trabalho de elaboração de projeto; Executar e controlar o desenvolvimento, implantação ou manutenção de sistemas; Produzir a documentação das fases de desenvolvimento de sistema, manuais, rotinas operacionais e outros, de forma clara e objetiva; Desenvolver sistemas e aplicações que atendam as necessidades dos clientes e adequadas às características e necessidades da área saúde е administrativa: de Estudar, pesquisar, desenvolver e aperfeiçoar projetos de banco de dados, promovendo a melhor utilização de seus recursos, facilitando o seu acesso pelas áreas que deles necessitem; padrões para 0 desenvolvimento Executar as atividades de forma integrada e cooperativa com os demais colaborando membros da equipe, desenvolvimento dos grupos de trabalho; Elaborar e participar na definição de procedimentos e processos de trabalho relacionados à sua área de atuação; Planejar e realizar treinamentos de de ΤI Prestar assessoramento técnico na produção e aquisição de soluções relativas às arquiteturas, plataformas, recursos e alternativas de desenvolvimento de sistemas, e na aquisição de sistemas desenvolvidos por terceiros: realizar planejamento do uso das soluções e estudo de viabilidade técnica, atuar na elaboração dos Termos de Referência, avaliar e apoiar sua implantação.

Curso superior em nível de graduação em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia de Desenvolvimento de Software, Análise de Sistemas, Engenharia de Software, Ciência da Computação, Processamento de Dados, ou outro curso na área de Tecnologia da Informação com especialização em Desenvolvimento de Software; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.

ESPECIALISTA EM SAÚDE-ANALISTA DE SUPORTE DE TECNOLOGIA DA **INFORMAÇÃO:** Executar tarefas voltadas à especificação, planejamento, assistência à instalação, documentação, testes, configuração, suporte e manutenção em nível utilização de softwares básicos e softwares de apoio à gestão administrativa e à gestão de saúde, visando garantir o perfeito funcionamento da rotina operacional. Realizar treinamentos de equipes de implantação e de atendimento no uso adequado de materiais de Tecnologia da Informação, softwares básicos, softwares de apoio à gestão administrativa e de saúde. Elaborar e participar na definição de procedimentos e processos de trabalho relacionados ao uso de materiais e servicos de Tecnologia da Informação, e também uso de softwares básicos e da gestão administrativa e de saúde; Planejar e realizar treinamentos sobre o uso softwares e materiais Tecnologia da Informação; de Atuar na fiscalização de contratos de Recursos de Tecnologia da

Curso superior em nível de graduação em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia de Desenvolvimento de Software, Análise de Sistemas, Engenharia de Software, Ciência da Computação, Processamento de Dados, ou outro curso na área de Tecnologia da Informação; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.



Informação; Participar do processo de aquisição de materiais e serviços de Tecnologia da Informação: realizar planejamento do uso das soluções e estudo de viabilidade técnica, atuar na elaboração dos Termos de Referência, avaliar as características dos itens solicitados e apoiar na implantação do item adquirido.

SAÚDE-ANALISTA **ESPECIALISTA** ΕM DE **INFRAESTRUTURA** DE planejamento. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: Realizar desenvolvimento, implantação e manutenção da rede de comunicação de dados. Realizar planejamento e processos de backup e restauração de servidores: Sistema Operacional, Aplicação e Banco de Dados. Implementar e efetuar análise de rede, infraestrutura e segurança. Realizar monitoramento proativo da rede de comunicação. Implementar e realizar manutenção em sistemas de consolidação e virtualização de servidores, sistemas de segurança como antivírus, firewall, AntiSpam, filtro de conteúdo, VPN, backup e restauração, sistemas de roteamento, switching, VLANS e redes sem fio. Realizar implantação e manutenção em sistemas de apoio na gestão de infraestrutura de TI, como sistemas de armazenamento de log, sistemas de monitoramento de recursos de Tecnologia da Informação, Sistemas de Chamados e Gestão de serviços de Tecnologia da Informação. Efetuar, acompanhar ou participar na manutenção de Equipamentos de Rede, Servidores, Nobreaks e ativos de Tecnologia da Informação voltado a área de Infraestrutura. Elaborar e participar na definição de procedimentos e processos de trabalho relacionados à area de infraestrutura de Tecnologia da Informação. Planejar e realizar treinamentos de soluções de Tecnologia da Informação aos usuários, para implantação ou avaliação da solução. Atuar na fiscalização de contratos de Recursos de TI que estejam relacionados a sua área de atuação; Participar do processo de aquisição de materiais e serviços de Tecnologia da Informação: realizar planejamento do uso das soluções e estudo de viabilidade técnica, atuar na elaboração dos Termos de Referência, avaliar as características dos itens solicitados e apoiar na implantação do item adquirido.

Curso superior em nível de graduação em Tecnologia em Redes de Computadores, Engenharia da Computação ou outro curso de área de Tecnologia da Informação com especialização em Redes de Computadores; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.

ESPECIALISTA EM SAÚDE-ANALISTA DE BANCO DE DADOS:

Planejar, projetar, implantar e manter os bancos de dados nos diversos ambientes operacionais, visando obter a melhor estrutura de armazenamento das informações: Definir e implantar procedimentos operacionais e de utilização dos sistemas gerenciadores de bancos de dados (SGBD), visando a integral disponibilidade dos gerenciadores de banco de dados; Definir e implantar procedimentos de segurança de acesso aos bancos de dados, visando a utilização correta das informações; Definir e implantar procedimentos de recuperação (backup/restore, recovery/restart) em casos de falhas dos sistemas, visando prover a integridade física e lógica do banco de dados e a disponibilidade dos dados; Treinar e dar suporte na utilização eficiente dos SGBD e seus componentes para as áreas envolvidas, visando a otimização da utilização dos ambiente, monitorar 0 buscando otimizar performance das aplicações, dos bancos de dados e do próprio SGBD, assim como dar apoio na detecção e solução de problemas que envolvam Banco de Dados, visando a melhor performance do ambiente operacional e a rápida identificação

Curso superior em nível de graduação em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Engenharia de Software, Ciência da Computação, Processamento de Dados ou Sistema de Informação, acrescido de especialização lato sensu na área de Banco de Dados ou certificação em sistema gerenciador de banco de dados.



ASA CIVIL

Auenida Brasil, 2971 - Compensa II

Manaus-AM - CEP 69.036-110

T: +55 92 3625-9504 | 3820 | 6996

casa.civil@pmm.am.gov.br www.**manaus**.am.gov.br

solução de eventuais problemas; Elaborar e participar na definição de procedimentos e processos relacionados área de trabalho à sua atuação; Prestar assessoramento técnico na produção e aquisição de soluções relativas às arquiteturas, plataformas, recursos e alternativas de desenvolvimento de sistemas, e na aquisição de sistemas desenvolvidos por terceiros: realizar planejamento do uso das soluções e estudo de viabilidade técnica, atuar na elaboração dos Termos de Referência, avaliar e apoiar sua implantação.

ESPECIALISTA EM SAÚDE-ARQUITETO E URBANISTA: Elaborar planos e projetos associados à arquitetura em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações; fiscalizar e executam obras e serviços, desenvolvem estudos de viabilidade financeira, econômica, ambiental; prestar serviços de consultoria e assessoramento, bem como estabelecer políticas de gestão.

ESPECIALISTA EM SAÚDE-ARQUIVISTA: Executar atividades de catalogar, arquivar, e conservar o acervo do centro de informações; executar os trabalhos de conservação de documentos e objetos de caráter histórico, artístico, científico, literário ou de outra natureza; contribuir para que toda a documentação seja liberada com rapidez e com confiabilidade nas informações; atuar com organização e controle de arquivos de documentos relativos a contas, cadastros, fichas, memorandos, ofícios, processos físicos em geral etc., responsabilizando-se por toda a organização dos documentos; executar outras atividades correlatas.

Curso superior completo em Arquitetura e Urbanismo; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.

Curso superior completo em Arquivologia; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.

ESPECIALISTA EM SAÚDE-BIBLIOTECÁRIO: Disponibilizar informação; tratar tecnicamente e desenvolver recursos informacionais; disseminar informação com o objetivo de facilitar o acesso à geração do conhecimento; realizar difusão cultural; gerenciar ou desenvolver atividade técnica na biblioteca, nos setores de documentação, de informação e atividades em redes e sistema de informação.

Curso superior completo em Biblioteconomia; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.

ESPECIALISTA EM SAÚDE-COMUNICADOR SOCIAL: Executar tarefas como, redigir, revisar, relatar, comentar notas e informações de interesse da saúde pública, esclarecimento e prestação de contas à sociedade para publicação e difusão pela imprensa; realizar entrevistas, quando necessário; atuar como relações públicas perante instituições públicas ou privadas; organizar e dirigir programas de divulgação de serviços oferecidos à comunidade. Desenvolver atividades de investigação, pesquisa, análise de informação, redação, revisão e edição de materiais textuais e audiovisuais voltados para a publicação de notícias e de materiais como revistas, documentos audiovisuais institucionais informativos em todos os meios e veículos de comunicação, bem como atividades de assessoria de imprensa que sejam utilizados para a publicização das ações do Governo e informação.

Curso superior completo em
Comunicação Social com habilitação
em jornalismo ou relações públicas ou
propaganda e publicidade; Registro
Profissional no Órgão de Classe
competente; aptidão para o
serviço; e condições de saúde
compatíveis ao desempenho das
atribuições.

ESPECIALISTA EM SAÚDE-CONTADOR: Gerenciar custos; elaborar demonstrações contábeis; realizar auditoria contábil; organizar e executar os serviços de contabilidade em geral; organizar os trabalhos inerentes à contabilidade, planejando, supervisionando, orientando sua execução e participando deles, de acordo com as exigências legais e administrativas, de modo a apurar os

Curso superior completo em Ciências Contábeis; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das



CASA CIVII

Avenida Brasil, 2971 - Compensa II Manaus-AM - CEP 69.036-110 T: +55 92 3625-9504 | 3820 | 6996 casa.civil@pmm.am.gov.br www.manaus.am.gov.br

elementos necessários à elaboração orçamentária e ao controle da situação patrimonial e financeira.

atribuições.

ESPECIALISTA EM SAÚDE-DESIGNER: Elaborar e executar projetos de mídia através da estruturação gráfica da comunicação, visando atingir os objetivos de publicidade e propaganda corporativa, e também fornecer soluções visuais para mídias diversas, com o suporte da equipe de planeiamento; desenvolver interfaces diversas, como: layouts, anúncios, folders, banners; desenvolver projetos através dos procedimentos pré-estabelecidos; cooperar no desenvolvimento de briefings com análise de público alvo, pesquisas de mercado e percepção da atual imagem corporativa do cliente; criar, tratar e remodelar imagens em geral; criar anúncios para sites e redes sociais; criar layouts para aplicativos de celulares, portais, sites e blogs para a internet; elaborar campanhas publicitárias para e-mails; animações para empresas; criar identidades que comunicam as qualidades e características da instituição e dos serviços prestados.

Curso superior completo em Economia; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.

ESPECIALISTA EM SAÚDE-ECONOMISTA: Analisar o ambiente econômico; elaborar e executar projetos de pesquisa econômica de mercado e de viabilidade econômica, dentre outros; participar do planejamento estratégico e avaliar políticas de impacto econômico social para a SEMSA; gerar programação econômicofinanceira; planeiar, formular, programar, implementar, acompanhar e avaliar planos, programas, projetos de natureza econômico-financeira referente a produção dos serviços de saúde; avaliar o patrimônio econômico-financeiro da SEMSA e avaliação econômica de bens intangíveis; analisar o financeiro investido no âmbito da SEMSA; estudar e analisar a elaboração do orçamentos públicos da saúde e avaliação de seus resultados; produzir e analisar informações estatísticas de econômica e financeira, incluindo contas nacionais e índice de preços, indicando a utilização nas políticas de saúde da SEMSA.

Curso superior completo em Economia; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.

ESPECIALISTA EM SAÚDE-ENGENHEIRO CIVIL: Desenvolver projetos de engenharia civil; executar obras; planejar e elaborar orcamentos; coordenar a operação e a manutenção das obras; controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados; elaborar, coordenar, reformular, acompanhar e/ou fiscalizar projetos, preparando plantas e especificações técnicas e estéticas da obra, bem como a mão de obra necessária para a construção, reforma e ou manutenção de edificações; orientar, coordenar e supervisionar a execução de estudos, pesquisas, trabalhos de medição, cálculos topográficos e outros, visando especificações técnicas para elaboração acompanhamento de projetos de edificações; fiscalização de obras executadas por empreiteiras, avaliações de imóveis, avaliação de capacidade técnica das empreiteiras, treinamento de subordinados e outros; efetuar fiscalização de atividades de interesse específico da área de atuação; orientar a compra, distribuição, manutenção e reparo de equipamentos utilizados em obras; elaborar laudos, pareceres técnicos, instruções normativas, manuais técnicos, relatórios, registros e cadastros, relativos às atividades de engenharia.

Curso superior completo em Engenharia Civil; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.

ESPECIALISTA EM SAÚDE-ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO: Controlar perdas potenciais e reais de processos de trabalho, produtos e serviços ao identificar, determinar e analisar

Curso superior completo em Engenharia de Segurança do Trabalho ou Engenharia com a



Avenida Brasil, 2971 - Compensa II Manaus-AM - CEP 69.036-110 T: +55 92 3625-9504 | 3820 | 6996 casa.civil@pmm.am.gov.br www.manaus.am.gov.br

causas de perdas, estabelecendo plano de ações preventivas e corretivas; desenvolver, testar e supervisionar sistemas, processos e métodos industriais; gerenciar atividades de segurança do trabalho e do meio ambiente; planejar empreendimentos e atividades industriais e coordenar equipes, treinamentos e atividades de trabalho; emitir e divulgar documentos técnicos como relatórios, mapas de risco e contratos.

ESPECIALISTA EM SAÚDE-ENGENHEIRO ELETRICISTA: Executar serviços elétricos, eletrônicos e de telecomunicações; instalar, configurar e inspecionar sistemas e equipamentos; executar testes e ensaios; projetar, planejar e especificar sistemas e equipamentos elétricos, eletrônicos e de telecomunicações; elaborar orçamentos para construção, reforma e ampliação de obras; projetar instalações elétricas.

ESPECIALISTA EM SAÚDE-ESTATÍSTICO: Executar pesquisas, levantamentos e estudos estatísticos, planejando e orientando a coleta e o tratamento dos dados, analisando e interpretando para fixar leis, correlação ou padrões do comportamento de determinados fenômenos.

ESPECIALISTA EM SAÚDE-GEÓGRAFO: Executar os servicos relativos à elaboração, análise, controle de qualidade, edição e manutenção do material cartográfico da Prefeitura do Município de Taboão da Serra; Realizar pesquisas sobre as características físicas e climáticas de uma determinada zona ou região; Avaliar os processos de produção do espaço, subsidiando o ordenamento territorial. Participar do planejamento regional, urbano, rural, ambiental e da formulação de políticas de gestão do território; Estudar as populações e as atividades humanas, coletando dados sobre a distribuição Étnica, a estrutura econômica e a organização política e social; Efetuar pesquisas e levantamentos fisiográficos, topográficos, toponímicos, estatísticos e bibliográficos sobre geografia econômica, política e social; Realizar estudos necessários ao estabelecimento de bases territoriais: Elaborar mapas, gráficos e cartas, tanto em meio analógico como digital (SIG). Estudar a distribuição e circulação humana, como o povoamento, migração e colonização; Emitir laudos e pareceres técnicos; Monitorar uso e ocupação da terra. Diagnosticar impactos e tendências; Executar atividades administrativas de laboratório. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; Utilizar recursos de informática, com domínio dos aplicativos Office (Word, Excel, Power Point); Executar capacitação profissional referente a sua área de atuação, quando necessário. Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associado a sua especialidade ou ambiente; Executar outras tarefas correlatas.

ESPECIALISTA EM SAÚDE-PEDAGOGO: Estudar medidas que visem melhorar os processos pedagógicos; Elaborar e desenvolver projetos educacionais; Participar da elaboração de instrumentos específicos de orientação pedagógica e educacional; Organizar as atividades individuais e coletivas para alunos; Elaborar manuais de orientação, catálogos de técnicas pedagógicas; Participar de estudos de revisão de currículo e programas de ensino; executar trabalhos especializados de administração, orientação e supervisão educacional; Participar de divulgação de atividades

especialização e/ou habilitação em Segurança do Trabalho; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.

Curso superior completo em Engenharia Elétrica; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.

Curso superior completo em Estatística; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.

Curso superior completo em Geografia; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.

Curso superior completo em Pedagogia; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.



Avenida Brasil, 2971 - Compensa II Manaus-AM - CEP 69.036-110 T: +55 92 3625-9504 | 3820 | 6996 casa.civil@pmm.am.gov.br www.manaus.am.gov.br

pedagógicas; Implementar programas de tecnologia educacional; Participar do processo de recrutamento, seleção, ingresso e qualificação de servidores, bolsistas e discentes na instituição; Elaborar e desenvolver projetos de ensino-pesquisa-extensão; Utilizar recursos de informática para melhoria dos processos de trabalho da área pedagógica e educacional; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional; Efetuar as tarefas descritas, mediante determinação superior, em zona rural ou urbana.

ESPECIALISTA EM SAÚDE-SOCIÓLOGO: Atuar no planejamento, elaboração e orientação de programas e projetos; realizar estudos e pesquisas sociais, econômicas e políticas; participar da gestão territorial e socioambiental; organizar informações sociais, culturais e políticas.

ESPECIALISTA EM SAÚDE-TECNÓLOGO: Executar e fiscalizar a construção de edifícios e obras correlatas; elaborar orçamentos e controlar custos de construção civil; elaborar planejamento de execução de obras; implantar sistemas de qualidade nos processos de produção de edifícios; coordenar equipes de instalações, operação e reparos de obras; orientar operação e manutenção preventiva de equipamentos utilizados no processo construtivo; executar e interpretar desenhos técnicos; realizar trabalhos de vistoria e pareceres técnicos, dentro de seu campo profissional.

Curso superior completo em Ciências Sociais; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.

Curso superior completo em Tecnologia da Construção Civil; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.

CARGO REQUISITOS

TRABALHADOR DE SAÚDE - NÍVEL MÉDIO TÉCNICO COMPLETO

ASSISTENTE EM SAÚDE-PROGRAMADOR DE COMPUTADOR: Proceder à codificação de programas de computador, estudando os objetivos propostos, analisando as características dos dados de entrada e o processamento necessário à obtenção dos dados de saída desejados; realizar testes em condições operacionais simuladas, visando verificar se o programa executa corretamente dentro do especificado e com o desempenho adequado; modificar programas, alterando o processamento, a codificação e demais elementos, visando corrigir falhas e/ou atender alterações de sistemas e necessidades novas; sugerir interface gráfica de interação homem-máquina; auxiliar na montagem da estrutura do sistema gerenciador de banco de dados para os diversos sistemas e programas; executar atividades relativas a auxiliar o planejamento operacional e execução; acompanhar projetos, planos, programas, campanhas, estudos, encontros, cursos eventos em geral; aperfeiçoar conhecimentos técnicos, por meio de pesquisas e estudo de manuais, com o objetivo de dinamizar a utilização dos recursos disponíveis na instituição; realizar simulações e criar ambientes de produção a fim de aferir os resultados dos programas; programar equipamentos através de suas linguagens nativas; participar de treinamentos diversos de interesse da administração; executar as suas atividades de forma integrada e cooperativa com os membros da equipe.

Curso de ensino médio completo com pós-médio na área de Programação de Computador ou Curso de ensino médio técnico completo na área de Programação de Computador; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.

ASSISTENTE EM SAÚDE-RÁDIO OPERADOR: Operar o sistema de rádio comunicação e telefonia nas centrais de regulação do SAMU; exercer o controle operacional da frota de veículos do sistema de atendimento pré-hospitalar móvel da SEMSA; manter a

Curso de ensino médio completo e curso de Operador de Radiotelefonia da Agência Nacional de Telecomunicações –



CASA CIVII

Avenida Brasil, 2971 - Compensa II Manaus-AM - CEP 69.036-110 T: +55 92 3625-9504 | 3820 | 6996 casa.civil@pmm.am.gov.br www.manaus.am.gov.br

equipe de regulação atualizada a respeito da situação operacional de cada veículo da frota; conhecer a malha viária de Manaus e as principais vias de acesso de todo o território abrangido pelo SAMU.

ANATEL; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.

ASSISTENTE EM SAÚDE-TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO: Atuar como agente administrativo em órgão público; controlar rotina administrativa; auxiliar no gerenciamento e administração do processo de trabalho; redigir e elaborar atos administrativos pertinentes ao seu setor; realizar atividades de digitação e organização do arquivo de documentos; operar equipamentos convencionais de informática e aplicativos de uso geral; realizar controle financeiro e de custos; efetuar operações contabilidade e orçamento público dentro de sua área de atuação; estabelecer contatos com órgãos da prefeitura, bem como outros órgãos externos à administração; coordenar os trabalhos de digitação e expedição de correspondência, quando necessário; solicitar a reposição de materiais do setor; coordenar, executar e conferir as atividades referentes ao controle de frequência, escala de férias, encargos sociais e outros do quadro de servidores da SEMSA; planejar, elaborar e controlar a catalogação e o arquivamento dos atos administrativos da SEMSA: atender as chamadas telefônicas, conectando as ligações com os ramais solicitados ou anotando recados.

Curso de ensino médio técnico completo em Administração ou curso de Técnico em Administração; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.

ASSISTENTE EM SAÚDE-TÉCNICO EM CONTABILIDADE: Realizar atividades inerentes à contabilidade no âmbito da SEMSA; identificar documentos e informações; atender à fiscalização no que se refere a informações contábeis; executar a contabilidade geral; operacionalizar a contabilidade de custos e efetuar contabilidade gerencial; executar atividades inerentes ao controle do orçamento e finanças, elaborando relatórios e prestação de contas.

Curso de ensino médio técnico completo em Contabilidade ou curso de Técnico em Contabilidade; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.

ASSISTENTE EM SAÚDE-TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES: Acompanhar obras e instalações; elaborar plantas arquitetônicas e orçamentos; auxiliar nas atividades de engenharia civil; desenvolver estudos preliminares de projetos de edificações; desenhar e interpretar projetos civis, aplicando as normas técnicas e regulamentos de construção e de instalações vigentes; elaborar especificações e planilhas de custos; controlar a qualidade de serviços e materiais de construção; elaborar relatórios e outros textos técnicos além de planilhas e gráficos.

Curso de ensino médio técnico completo em Edificações ou curso de Técnico em Edificações; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.

SAÚDE-TÉCNICO ΕM ΕM MANUTENÇÃO **EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA:** Fazer manutenções corretivas, preventivas e evolutivas, instalando, substituindo e configurando dispositivos de hardware e software; redigir documentação técnica e organizar o local de trabalho; realizar atendimentos (suporte) a usuários, orientando-os na utilização de recursos de hardware e software; garantir a segurança da informação por meio de cópias de segurança; verificação e adequação de permissões de acesso de usuários de acordo com padrões definidos; organizar o ambiente físico e registrar atendimentos e manutenções realizadas; realizar monitoramento de recursos de armazenamento de dados, processamento disponibilidade de servidores e sistemas; acompanhar a realização e averiguar serviços de tecnologia da informação feitos por fornecedores.

Curso de ensino médio completo e curso de Técnico em Hardware ou curso de Técnico em Manutenção de Equipamento de Informática; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.

ASSISTENTE EM SAÚDE-TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO:

Curso de ensino médio completo



Avenida Brasil, 2971 - Compensa II Manaus-AM - CEP 69.036-110 T: +55 92 3625-9504 | 3820 | 6996 casa.civil@pmm.am.gov.br www.manaus.am.gov.br

Elaborar, participar da elaboração e implementar Política de Saúde e Segurança no Trabalho – SST; realizar auditoria, acompanhamento e avaliação na área; identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente; desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança no trabalho; participar de perícias e fiscalizações e integrar processos de negociação; participar da adoção de tecnologias e processos de trabalho; gerenciar documentação de SST; investigar, analisar acidentes e recomendar medidas de prevenção e controle.

e curso de Técnico em Segurança do Trabalho; Registro no órgão competente do Ministério do Trabalho; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.

CARGO REQUISITOS

TRABALHADOR DE SAÚDE - NÍVEL MÉDIO COMPLETO

ASSISTENTE EM SAÚDE-ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO: Digitar documentos redigidos e aprovados, transcrevendo originais manuscritos ou impressos, conforme determinação superior, conferindo documento e encaminhando para assinatura; preencher fichas e formulários diversos, escrevendo ou digitando dados necessários para atender às rotinas administrativas; controlar a entrada e saída de documentos e equipamentos referentes ao setor em que serve; efetuar cálculos simples, empregando ou não máquinas de calcular; executar trabalhos auxiliares relativos ao controle interno; zelar pela conservação dos equipamentos utilizados ou sob sua guarda, comunicando à chefia imediata a necessidade de conservação e reparos; operar, atendendo solicitação superior e, quando necessário, máquinas teleimpressoras ou de conexão com redes de computadores, para estabelecer contato com equipamentos similares, anotando possíveis falhas para possibilitar sua correção; atender ao público interno e externo, prestando informações, anotando recados, recebendo correspondência e efetuando encaminhamento; receber, conferir, registrar e informar o expediente relativo ao setor em que serve; autuar os documentos recebidos, formalizando os processos; preencher e arquivar fichas de registro de processo; encaminhar os processos a unidades competentes, registrando sua tramitação; manter e atualizar cadastros e fichários, procedendo às alterações necessárias, bem como efetuando depurações periódicas; registrar documentos destinados a arquivamento; arquivar processos, petições, documentos diversos, segundo formas preestabelecidas (ordem numérica, por assunto e outros); localizar cronológica, documentos arquivados para serem juntados em processos ou atender solicitações; supervisionar a limpeza e conservação das dependências da unidade em que exercer suas atividades; registrar tramitação de documentos, observando cumprimento das normas referentes a protocolo; atender as chamadas telefônicas, conectando as ligações com os ramais solicitados ou anotando recados; emitir relatórios periódicos sobre suas atividades; auxiliar os profissionais Farmacêuticos, Cirurgiões-Dentistas, Assistentes Sociais, Auditores do SUS, Fiscais de Saúde, Enfermeiros e demais profissionais da área fim, bem como auxiliar nas atividades dos setores em que estiverem lotados (Sede da SEMSA, Sedes dos Distritos de Saúde, Policlínicas, Unidades Básicas de Saúde, Unidades Básicas de Saúde da Família, Centro de Odontológicas, Especialidades Centro de Atendimento Psicossocial, Maternidade, Serviço de Atendimento Móvel de

Curso de ensino médio completo e curso de Informática Básica; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.



Urgência, Laboratórios, Centro de Zoonoses, Centro Especializado de Reabilitação etc.)	
ASSISTENTE EM SAÚDE-CONTRAMESTRE: Comandar embarcações de navegação fluvial, planejando, supervisionando as atividades de convés e da ponte de comando, para conduzir passageiros e cargas aos portos de destino.	Curso de ensino médio completo e Habilitação como Contramestre Fluvial expedida pela Marinha do Brasil; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ASSISTENTE EM SAÚDE-DIGITADOR: Executar tarefas relativas à digitação de dados, operando e ajustando equipamentos necessários ao processamento eletrônico das informações.	Curso de ensino médio completo e curso de informática básica; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.

CARGO	REQUISITOS
TRABALHADOR DE SAÚDE – NÍVEL FUNDAMEN	NTAL COMPLETO
ASSISTENTE EM SAÚDE-ARTÍFICE: Efetuar tarefas de manutenção, consertos e reparos de bens móveis e imóveis, como serviços de alvenaria, pintura, hidráulica, elétrica; executar serviços de mecânica em máquinas e equipamentos de diversos tipos; executar trabalho de desmontagem, reparo e ajustamento de ferramentas de diversos tipos, mediante instruções, desenho ou "croqui"; executar serviços de eletricidade em geral; executar trabalhos em aparelhos e acessórios elétricos; executar trabalhos de soldas a oxigênio, elétricas e oxiacetileno; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.	Curso de ensino fundamental completo; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ASSISTENTE EM SAÚDE-AUXILIAR ADMINISTRATIVO: Digitar documentos redigidos e aprovados, transcrevendo originais manuscritos ou impressos, conforme determinação superior, conferindo documento e encaminhando para assinatura; preencher fichas e formulários diversos, escrevendo ou digitando dados necessários para atender às rotinas administrativas; controlar a entrada e saída de documentos e equipamentos referentes ao setor em que serve; efetuar cálculos simples, empregando ou não máquinas de calcular; executar trabalhos auxiliares relativos ao controle interno; zelar pela conservação dos equipamentos utilizados ou sob sua guarda, comunicando à chefia imediata a necessidade de conservação e reparos; operar, atendendo solicitação superior e, quando necessário, máquinas teleimpressoras ou de conexão com redes de computadores, para estabelecer contato com equipamentos similares, anotando possíveis falhas para possibilitar sua correção; atender ao público interno e externo, prestando informações, anotando recados, recebendo correspondência e efetuando encaminhamento; receber, conferir, registrar e informar o expediente relativo ao setor em que serve; autuar os documentos recebidos, formalizando os processos; preencher e arquivar fichas de registro de processo; encaminhar os processos a unidades competentes, registrando sua tramitação; manter e atualizar cadastros e fichários, procedendo as alterações necessárias, bem	Curso de ensino fundamental completo; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.



Avenida Brasil, 2971 - Compensa II Manaus-AM - CEP 69.036-110 T: +55 92 3625-9504 | 3820 | 6996

casa.civil@pmm.am.gov.br www.**manaus**.am.gov.br

como efetuando depurações periódicas; registrar documentos destinados ao arquivamento; arquivar processos, petições, documentos diversos, segundo formas preestabelecidas (ordem cronológica, numérica, por assunto e outros); localizar documentos arquivados para serem juntados em processos ou atender solicitações; supervisionar a limpeza e conservação das dependências da unidade em que exercer suas atividades; registrar tramitação de documentos, observando cumprimento das normas referentes a protocolo; atender as chamadas telefônicas, conectando as ligações com os ramais solicitados ou anotando recados; emitir relatórios periódicos sobre suas atividades.

ASSISTENTE EM SAÚDE-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: Limpar e conservar, varrendo, lavando, encerando, lustrando, tirando pó e recolhendo lixo das dependências e pátios dos diversos setores da secretária municipal de saúde para mantê-los em condições de uso; limpar as dependências sanitárias, repondo o material necessário; limpar vidros, portas, paredes, persianas, cortinas e tapetes; executa serviços manuais exigindo esforço físico e em apoio às necessidades da seção; ajudar em todo e qualquer trabalho interno e externo à área, transportando volumes, materiais, ferramentas manuais de corte ou desbaste, sob orientação superior; executar serviço de limpeza geral, prédios, jardins e praças; levar correspondência aos locais indicados; efetuar os serviços de rotina, encaminhando e recebendo documentos; auxiliar na execução de serviços de almoxarifado, apanhando material de consumo e levando-os à unidade solicitante; operar máquinas reprográficas, fazendo ajustes necessários para reprodução de documentos diversos nas qualidades solicitadas; alcear as folhas de documentos reprografados, separando-as e ordenando-as; arrumar material de consumo em armários e prateleiras, de acordo com orientação recebida; acondicionar equipamentos e produtos desempenhar para transportes em veículos; atividades administrativas, legais, de interesse da empresa quando Curso de ensino fundamental completo; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.

ASSISTENTE EM SAÚDE-AUXILIAR DE TOPOGRAFIA: Auxiliar nas atividades de levantamentos geodésicos e topohidrográficos; auxiliar na locação de obras civis e auxiliar a elaboração de cálculos e desenhos de documentos cartográficos.

demandadas pelos superiores hierárquicos.

Curso de ensino fundamental completo; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.

ASSISTENTE EM SAÚDE-BOMBEIRO HIDRÁULICO: Executar serviços de instalações hidráulicas e rede de esgoto, bem como a manutenção nas redes existentes, verificando vazamentos, substituindo componentes conforme necessidades, para manter o sistema em perfeito funcionamento; realizar sob orientação do técnico profissional, manutenção hidrossanitária corretiva e preventiva predial; elaborar relação de material necessário a reparos em instalações hidrossanitários; responsabilizar-se pela limpeza do ambiente e recolhimento do material utilizado.

Curso de ensino fundamental completo e curso de Bombeiro Hidráulico; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.

ASSISTENTE EM SAÚDE-COPEIRO: Preparar e servir café e lanche no setor de trabalho; condicionar material para distribuição; auxiliar no recolhimento e entrega de processo, documentos e outros materiais necessários; distribuir refeições nas enfermarias e refeitórios; responsabilizar-se pela higienização e guarda de louça e outros materiais para alimentação dos pacientes.

Curso de ensino fundamental completo; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.



Avenida Brasil, 2971 - Compensa II Manaus-AM - CEP 69.036-110 T: +55 92 3625-9504 | 3820 | 6996

casa.civil@pmm.am.gov.br www.manaus.am.gov.br

ASSISTENTE EM SAÚDE-COSTUREIRO: Executar atividades referentes Curso de ensino fundamental a costuras, produzindo peças de vestuário e afins, necessários às completo; aptidão para o unidades de saúde, utilizando-se de máquinas e outros serviço; e condições de saúde instrumentos apropriados. compatíveis ao desempenho das atribuições. ASSISTENTE EM SAÚDE-COZINHEIRO FLUVIAL: Executar tarefas Curso de ensino fundamental relativas ao preparo de refeições diversas, asseaurando os completo: aptidão para o aspectos organolépticos dos alimentos, para atender as servico; e condições de saúde necessidades alimentares dos tripulantes e passageiros das compatíveis ao desempenho embarcações a serviço da instituição. das atribuições. ASSISTENTE EM SAÚDE-ELETRICISTA: Executar Curso de ensino fundamental eletricidade, verificando o sistema de distribuição de energia, completo; aptidão para o efetuando manutenção de rede, instalações, sistemas e serviço; e condições de saúde componentes elétricos de máquinas e equipamentos, visando o compatíveis ao desempenho perfeito funcionamento; responsabilizar-se pela limpeza do das atribuições. ambiente e recolhimento do material utilizado. ASSISTENTE EM SAÚDE-LAÇADOR: Responder pela execução das Curso de ensino fundamental atividades de apreensão de animais errantes em vias públicas, completo; aptidão para o colocando-os no veículo; zelar pela segurança dos animais serviço; e condições de saúde capturados; receber animais entregues por seus proprietários com compatíveis ao desempenho fins de sacrifícios, retirar animais dos veículos, alojando-os nos das atribuições. canis de acordo com a determinação do encarregado, zelar pela guarda e conservação dos instrumentos de trabalho, sob sua responsabilidade; participar de campanha de vacinação contra a raiva em animais; auxiliar no tratamento dos animais apreendidos, bem como a limpeza do local de trabalho. ASSISTENTE EM SAÚDE-LAVADEIRO: Lavar, secar e passar peças de Curso de ensino fundamental usuário hospitalar, roupas de cama, mesa e outros similares, completo; aptidão para o utilizando processos manuais e/ou mecânicos, para eliminar serviço; e condições de saúde sujeiras e dar-lhes boa aparência, selecionar peças de vestuário, compatíveis ao desempenho roupas de cama e mesa, materiais esportivos, hospitalares e das atribuições. outros a serem lavados, separando segundo o tipo, cor e natureza do tecido, para dar-lhes o tratamento correto e evitar que manchem ou deformem; proceder a lavagem através de processo manual ou mecânico utilizando água, sabão e outros produtos para retirar as impurezas impregnadas, proceder ao enxaguamento em água limpa, retirando resíduos e outros dissolventes para evitar danos e manchas no tecido; proceder a secagem das peças, utilizando-se de máquina própria e dependurando-as no local conveniente, para permitir a sua utilização; recolher e separar as peças de natureza semelhante, passá-las adequadamente; receber as roupas, vistoriando, contando as peças, pesando e emitindo ordem de serviço. ASSISTENTE EM SAÚDE-MARCENEIRO: Realizar servicos Curso de ensino fundamental carpintaria marcenaria, operando máquinas próprias, completo; aptidão para o verificando medidas, cortando e selecionando madeiras, serviço; e condições de saúde conforme as especificações do croqui, confeccionando, compatíveis ao desempenho montando as partes e efetuando acabamentos; responsabilizar-se das atribuições. pela limpeza do ambiente e recolhimento do material utilizado. SAÚDE-MARINHEIRO ASSISTENTE EM FLUVIAL DE CONVÉS: Curso de ensino fundamental Averiguar lotação Comandar e imediatar embarcações; completo e Habilitação como permitida e salvatério disponível; Auxiliar embarque Marinheiro Fluvial de Convés е desembarque de passageiros, instruindo-os sobre OS expedida pela Marinha do Brasil; procedimentos de bordo alvamento; Controlar aptidão para o serviço; e condições е as documentações e registrar ocorrências no diário de navegação; de saúde compatíveis ao Cumprir o plano de navegação; Efetuar manobras, lançando desempenho das atribuições.



cabos ao cais ou passando-os nos guinchos, soltando-os e recolhendo-os para possibilitar o reboque, a atracação e desatracação da embarcação no cais; Proceder a amarração e desamarração dos aparelhos de força para operação de carga e descarga; Exercer a vigilância da embarcação, montando guarda em postos prefixados e impedindo a penetração de pessoas estranhas, solicitando auxílio quando necessário; Cooperar nos serviços de carga e descarga, indicando o local de colocação dos volumes embarcados; Exercer serviços de picagem de ferrugem e pintura das superfícies metálicas da embarcação; Manter em perfeitas condições de uso as embarcações de salvatagem, os equipamentos de segurança e de movimentação da carga, fazendo cortes e emendas de cabos e outros reparos necessários. Auxiliar o Mestre nos serviços de convés, distribuindo e recolhendo os materiais utilizados. Executar com zelo e eficiência os serviços que lhe são atribuídos.

ASSISTENTE EM SAÚDE-MARINHEIRO FLUVIAL DE MÁQUINAS: Executar no serviço de quarto (integrante do quarto de serviço de máquinas) ou de divisão os trabalhos de lubrificação geral dos motores principais e auxiliares, as manobras de vapor, óleo, água e sondagem; manter esgotados os porões e alimentação das caldeiras; executar a manutenção e limpeza de maçaricos e filtros; participar nas fainas de tratamento, conservação e pintura nas embarcações com praça de máquinas desguarnecida (fechada); dar imediato conhecimento ao oficial de máquinas de servico de qualquer variação na leitura dos instrumentos de medidas de pressão e temperatura, bem como das indicações aparelhos de alarme que possam influir no bom funcionamento das máquinas e aparelhos a seu cargo; limpar, pintar e conservar as praças de máquinas, motores, caldeiras e chaminé; efetuar o transporte de materiais de sua seção e efetuar a limpeza dos próprios camarotes.

Curso de ensino fundamental completo e Habilitação como Marinheiro Fluvial de Máquinas expedida pela Marinha do Brasil; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.

ASSISTENTE EM SAÚDE-MOTORISTA DE AUTOS: Dirigir viaturas pesadas, acionando os comandos terrestres leves е adequadamente, para transporte de pessoas e materiais; proceder a verificação diária das condições do veículo que lhe for destinado, com relação ao estado dos pneus, abastecimento de combustível, água e óleo, testagem de freios e da parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento; zelar pela limpeza do veículo, visando manter o bom estado de conservação do mesmo; executar pequenos reparos de urgência nos veículos, tais como: troca de pneus, fusíveis, lâmpadas; identificar falhas apresentadas pelos veículos, encaminhamento de reparos, garantindo as condições de segurança; encarregar-se do transporte e da entrega da carga, executando, orientando e auxiliando no carregamento e descarregamento da mesma; preencher regularmente os boletins de ocorrências, relatórios de serviços e demais impressos relacionados com o controle e utilização dos veículos; examinar as ordens de serviço para saber o itinerário a ser seguido e outras instruções, a fim de agilizar e racionalizar o trabalho; efetuar pequenas compras de materiais e entregas de documentos e correspondências; zelar pela guarda do veículo, ferramentas, acessórios e demais materiais peculiares ao trabalho, bem como dos locais; zelar pela segurança de passageiros verificando o fechamento de portas e o uso de cintos de segurança; recolher o

Curso de ensino fundamental completo, Carteira Nacional de Habilitação exceto Categoria "B"; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.



veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado; responsabilizar-se legal e financeiramente pelos auto de infrações ao aódias pasianal do trânsito.	
infrações ao código nacional de trânsito.	
ASSISTENTE EM SAÚDE-MOTORISTA DE CAMINHÃO: Transportar, coletar e entregar cargas em geral; Movimentar cargas volumosas e pesadas; Realizar inspeções e reparar veículos, verificar documentação de veículos e cargas antes do transporte; Definir rotas e assegurar a regularidade do transporte; Desenvolver atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança; Transportar cargas em veículos especiais; Transportar medicamentos, vacinas, materiais de expediente, máquinas e mobiliários; Inspecionar o veículo com relação aos componentes necessários ao seu funcionamento adequado tais como: água, óleo, pneus, etc. Dominar noções básicas de mecânica e de primeiros socorros; Inspecionar as ferramentas obrigatórias, identificar ruídos estranhos do veículo, verificar o funcionamento das partes elétricas e latarias; Realizar manutenção preventiva; Isolar áreas de descarga com cones: Operar equipamentos de incêndio, sinalizar local de acidente; Conferir bens e acessórios disponíveis no interior dos veículos; Montar relatório de sinistros e executar demais atividades correlatas.	Curso de ensino fundamental completo, Carteira Nacional de Habilitação exceto Categoria "D" ou superior; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ASSISTENTE EM SAÚDE-MOTORISTA FLUVIAL: Navegar, atracar e desatracar embarcações; operar equipamentos de embarcação; monitorar carga e descarga da embarcação e controlar embarque e desembarque de passageiros; registrar dados da embarcação; dirigir embarcações fluviais de pequeno e médio porte transportando pessoas e materiais, orientando-se pelas normas e práticas de navegação; ser responsável pelo funcionamento e conservação dos motores de embarcação e demais componentes da máquina; responsabilizar-se pela execução das reposições de componentes elétricos nos sinais de balizamento quando em serviço nas embarcações respectivas; responsabilizar-se pela execução dos serviços de carga em baterias bem como regulagens e pequenos reparos em lanternas e componentes elétricos de balizamento quando sua embarcação estiver atracada nas sedes, ou o servidor estiver desembarcado.	Curso de ensino fundamental completo e Habilitação como Condutor Maquinista Motorista Fluvial expedida pela Marinha do Brasil; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ASSISTENTE EM SAÚDE-PEDREIRO: Executar serviços específicos de alvenaria; utilizando instrumentos apropriados, assentando tijolos e componentes, consertando conforme determinação; zelar pela manutenção e conservação de materiais e equipamentos utilizados em seu local de trabalho, atendendo às normas de segurança e higiene do trabalho; responsabilizar-se pela limpeza do ambiente e recolhimento do material utilizado.	Curso de ensino fundamental completo; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ASSISTENTE EM SAÚDE-PINTOR DE PAREDE: Realizar serviços de	Curso de ensino fundamental
pintura, conforme necessidades, verificando o tipo de material, lixando, emassando paredes ou outras superfícies a serem pintadas, preparando e aplicando tinta, verniz laca e substâncias similares, conforme técnicas específicas; responsabilizar-se pela limpeza do ambiente e recolhimento do material utilizado.	completo; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ASSISTENTE EM SAÚDE-TELEFONISTA: Executar tarefas relativas ao controle de transmissão e recepção de mensagens utilizando os equipamentos de telefonia.	Curso de ensino fundamental completo e curso de telefonista; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições



ASSISTENTE EM SAÚDE-VIGIA: Exercer a vigilância sobre os bens móveis e imóveis, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades.

ASSISTENTE EM SAÚDE-VIGILANTE: Exercer a vigilância sobre os bens móveis e imóveis, procedendo à vigilância patrimonial, evitando incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades; executar atividade parapolicial nos estabelecimentos públicos, bem como a segurança de pessoas físicas.

Curso de ensino fundamental completo; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.

Curso de ensino fundamental completo; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.



ANEXO VI SUBSÍDIOS DOS SERVIDORES DA SAÚDE (Incluir ao Anexo II da Lei nº 1.222, de 26 de março de 2008 e suas alterações)

TABELA FINANCEIRA 1 SUBSÍDIOS DOS ASSISTENTES EM SAÚDE E DOS ESPECIALISTAS EM SAÚDE DE CARGO EFETIVO

PADRÃO	CARGOS COM ESCOLARIDADE DE ENSINO BÁSICO (ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E TÉCNICO)			CARGOS COM NÍVEL DE ESCOLARIDADE DE ENSINO SUPERIOR (ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO)				
	Α	В	С	CLA:	SSE E	F	G	Н
INICIAL	1.586,67	1.665,35	1.902,94	2.000,89	6.235,21		-	n
1	1.826,27	1.937,47	2.273,25	2.411,69	7.272,78	7.566,61	7.872,31	8.190,35
2	1.881,03	1.995,59	2.341,43	2.484,03	7.418,26	7.717,95	8.029,75	8.354,14
3	1.937,47	2.055,49	2.411,69	2.558,57	7.566,61	7.872,31	8.190,35	8.521,24
4	1.995,59	2.117,11	2.484,03	2.635,33	7.717,95	8.029,75	8.354,14	8.691,66
5		2.117,11	2.464,03	2.714,38	7.872,31	8.190,35		· · · · ·
6	2.055,49						8.521,24	8.865,49
	2.117,11	2.246,07	2.635,33	2.795,82	8.029,75	8.354,14	8.691,66	9.042,82
7	2.180,66	2.313,43	2.714,38	2.879,68	8.190,35	8.521,24	8.865,49	9.223,66
8	2.246,07	2.382,83	2.795,82	2.966,09	8.354,14	8.691,66	9.042,82	9.408,15
9	2.313,43	2.454,34	2.879,68	3.055,06	8.521,24	8.865,49	9.223,66	9.596,29
10	2.382,83	2.527,94	2.966,09	3.146,71	8.691,66	9.042,82	9.408,15	9.788,23
11	2.454,34	2.603,81	3.055,06	3.241,09	8.865,49	9.223,66	9.596,29	9.983,98
12	2.527,94	2.681,91	3.146,71	3.338,33	9.042,82	9.408,15	9.788,23	10.183,65
13	2.603,81	2.762,39	3.241,09	3.438,48	9.223,66	9.596,29	9.983,98	10.387,35
14	2.681,91	2.845,25	3.338,33	3.541,66	9.408,15	9.788,23	10.183,65	10.595,09
15	2.762,39	2.930,58	3.438,48	3.647,89	9.596,29	9.983,98	10.387,35	10.806,99
16	2.845,25	3.018,51	3.541,66	3.757,32	9.788,23	10.183,65	10.595,09	11.023,12
17	2.930,58	3.109,06	3.647,89	3.870,07	9.983,98	10.387,35	10.806,99	11.243,59
18	3.018,51	3.202,35	3.757,32	3.986,16	10.183,65	10.595,09	11.023,12	11.468,45

TABELA FINANCEIRA 3

SUBSÍDIOS DOS ASSISTENTES EM SAÚDE E DOS ESPECIALISTAS EM SAÚDE DE CARGO EFETIVO COM JORNADA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, COM INVESTIDURA A PARTIR DA VIGÊNCIA DESTA LEI

PADRÃO	CARGOS COM ESCOLARIDADE DE ENSINO BÁSICO (ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E TÉCNICO)				CARGOS COM NÍVEL DE ESCOLARIDADE DE ENSINO SUPERIOR (ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO)			
				CLAS	SE			
	Α	В	С	D	E	F	G	Н
INICIAL	2.115,56	2.220,47	2.537,25	2.667,85	8.313,61			
1	2.167,23	2.275,30	2.601,57	2.736,10	8.450,85	8.733,59	9.027,73	9.333,76
2	2.220,47	2.331,81	2.667,85	2.806,42	8.590,81	8.879,21	9.179,25	9.491,40
3	2.275,30	2.389,95	2.736,10	2.878,83	8.733,59	9.027,73	9.333,76	9.652,18
4	2.331,81	2.449,90	2.806,42	2.953,41	8.879,21	9.179,25	9.491,40	9.816,17
5	2.389,95	2.511,60	2.878,83	3.030,23	9.027,73	9.333,76	9.652,18	9.983,46
6	2.449,90	2.575,15	2.953,41	3.109,34	9.179,25	9.491,40	9.816,17	10.154,07
7	2.511,60	2.640,62	3.030,23	3.190,87	9.333,76	9.652,18	9.983,46	10.328,11
8	2.575,15	2.708,08	3.109,34	3.274,80	9.491,40	9.816,17	10.154,07	10.505,60
9	2.640,62	2.777,52	3.190,87	3.361,26	9.652,18	9.983,46	10.328,11	10.686,68
10	2.708,08	2.849,09	3.274,80	3.450,30	9.816,17	10.154,07	10.505,60	10.871,35
11	2.777,52	2.922,77	3.361,26	3.542,04	9.983,46	10.328,11	10.686,68	11.059,71
12	2.849,09	2.998,70	3.450,30	3.636,52	10.154,07	10.505,60	10.871,35	11.251,89
13	2.922,77	3.076,87	3.542,04	3.733,86	10.328,11	10.686,68	11.059,71	11.447,87
14	2.998,70	3.157,37	3.636,52	3.834,07	10.505,60	10.871,35	11.251,89	11.647,77
15	3.076,87	3.240,32	3.733,86	3.937,31	10.686,68	11.059,71	11.447,87	11.851,67
16	3.157,37	3.325,75	3.834,07	4.043,68	10.871,35	11.251,89	11.647,77	12.059,66
17	3.240,32	3.413,76	3.937,31	4.153,20	11.059,71	11.447,87	11.851,67	12.271,80



-									
	18	3.325,21	3.503,88	4.043,22	4.265,33	11.251,89	11.647,77	12.059,66	12.486,55

TABELA FINANCEIRA 4

SUBSÍDIOS DO ASSISTENTE EM SAÚDE-AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE II E ASSISTENTE EM SAÚDE-AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS COM JORNADA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, COM INVESTIDURA A PARTIR DA VIGÊNCIA DESTA LEI

PADRÃO	CARGOS COM ESCOLARIDADE DE ENSINO MÉDIO CLASSE C
INICIAL	1.375,32
1	1.457,84
2	1.487,00
3	1.516,74
4	1.547,07
5	1.578,01
6	1.609,57
7	1.641,76
8	1.674,60
9	1.708,09
10	1.742,25
11	1.777,10
12	1.812,64
13	1.848,89
14	1.885,87
15	1.923,59
16	1.962,06
17	2.001,30
18	2.041,33